

reduzindo impactos ambientais associados ao consumo de energia proveniente de fontes convencionais, promovendo a utilização racional dos recursos naturais e fortalecendo as políticas públicas voltadas à sustentabilidade e à transição energética. Sob a perspectiva do interesse público, a parceria proporciona maior previsibilidade das despesas relacionadas ao consumo de energia elétrica, otimiza a aplicação dos recursos orçamentários, amplia a capacidade de investimento do Município em outras políticas públicas prioritárias e assegura a continuidade da prestação dos serviços por meio de contrato de longo prazo, dotado de mecanismos de fiscalização, indicadores de desempenho e matriz de alocação de riscos compatíveis com a complexidade do empreendimento. Dessa forma, verifica-se que a contratação de Parceria Público-Privada, na modalidade de Concessão Administrativa, para implantação, operação e manutenção de unidades geradoras de energia fotovoltaica no âmbito da geração distribuída, bem como para a prestação dos serviços de gestão da compensação dos créditos de energia elétrica, mostra-se tecnicamente necessária e adequada ao atendimento do interesse público, constituindo solução capaz de promover eficiência administrativa, sustentabilidade financeira, modernização da infraestrutura pública e maior segurança na gestão energética do Município de Maracanaú. Considerando a natureza da contratação, estruturada por meio de Parceria Público-Privada (PPP), na modalidade de concessão administrativa, estima-se que o desembolso global anual correspondente à contraprestação pública seja de R\$ 2.427.755,88 (dois milhões, quatrocentos e vinte e sete mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e oito centavos). Considerando a perspectiva de vigência contratual de 25 (vinte e cinco) anos, o valor global total estimado da contratação corresponde a R\$ 58.266.141,20 (cinquenta e oito milhões, duzentos e sessenta e seis mil, cento e quarenta e um reais e vinte centavos), observado que os pagamentos ocorrerão de forma continuada durante a execução contratual, conforme as condições e indicadores de desempenho estabelecidos no contrato. O valor anual da contraprestação pública será rateado entre os órgãos e entidades participantes, conforme a seguinte distribuição: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: R\$ 65.795,91; SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E CONTROLE URBANO: R\$ 69.141,91; SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS: R\$ 5.951,39; SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO: R\$ 11.572,08; SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR: R\$ 201.057,38; DEPARTAMENTO DE TRANSITO TRANSPORTE DO MUNICIPIO: R\$ 50.257,65; SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA: R\$ 121.754,48; SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO: R\$ 3.736,14; SECRETARIA DE JUVENTUDE E LAZER: R\$ 19.711,98; SECRETARIA DE CIENCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E FORMAÇÃO TECNOLÓGICA: R\$ 55.944,47; SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO: R\$ 107.230,56; SECRETARIA DE FINANÇAS: R\$ 17.091,02; e FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: R\$ 1.698.510,91.

Pedido visando o(a) **PARCERIA PÚBLICO - PRIVADA (PPP), NA MODALIDADE DE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA PARA IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UNIDADES GERADORAS DE ENERGIA FOTOVOLTAICA NO ÂMBITO DA GERAÇÃO DISTRIBUÍDA E DOS SERVIÇOS DE GESTÃO DA COMPENSAÇÃO DOS CRÉDITOS DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O MUNICÍPIO DE MARACANAÚ**, de interesse da unidade gestora SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS do Município de Maracanaú - CE.

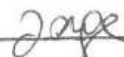
Encaminho ao setor responsável as especificações do Anexo I para realização dos procedimentos padrões visando suprir a demanda acima indicada.

Atenciosamente,


ANDREZA KEVYLA OLIVEIRA DE AZEVEDO
RESPONSÁVEL

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
ATESTO QUE A PRESENTE CÓPIA
CONFERE COM O ORIGINAL

23 109 126



PEDIDO - ANEXO I

QUADRO DE ITENS

CÓD.	ITEM	UNID.	QUANTIDADE
#39333	PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA (PPP), NA MODALIDADE DE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA, PARA IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UNIDADES GERADORAS DE ENERGIA FOTOVOLTAICA NO ÂMBITO DA GERAÇÃO DISTRIBUÍDA E PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GESTÃO DA COMPENSAÇÃO DOS CRÉDITOS DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O MUNICÍPIO DE MARACANAÚ - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS	SERVIÇO	1,00

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
ATESTO QUE A PRESENTE CÓPIA
CONFERE COM O ORIGINAL

23 1 09 126
Jorge

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
ATESTO QUE A PRESENTE CÓPIA
CONFERE COM O ORIGINAL

23 1 09 126

[Assinatura]

Pedido: 101210070001



DATA DO PEDIDO: 10/07/2026

ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E CONTROLE URBANO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1012 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE.

CATEGORIA(S) / SUBCATEGORIA(S):

- Serviços

Maracanaú - CE, 10 de julho de 2026.

JUSTIFICATIVA:

A presente contratação decorre da necessidade de o Município de Maracanaú promover a modernização de sua matriz energética, mediante a implantação de solução estruturada para geração distribuída de energia elétrica a partir de fonte solar fotovoltaica, visando à redução dos custos relacionados ao consumo de energia elétrica, ao aumento da eficiência na gestão dos recursos públicos e ao fortalecimento das políticas de sustentabilidade ambiental. O consumo de energia elétrica representa despesa contínua e de significativa relevância para o orçamento do Município de Maracanaú, constituindo um dos principais custos operacionais da Administração Pública. A tendência de reajustes tarifários, associada à crescente demanda por serviços públicos e ao aumento do consumo energético das unidades consumidoras municipais, evidencia a necessidade de adoção de soluções que proporcionem maior eficiência energética, previsibilidade das despesas e racionalização da aplicação dos recursos públicos. Nesse contexto, a implantação de unidades geradoras de energia fotovoltaica, no âmbito da geração distribuída, apresenta-se como alternativa capaz de reduzir a exposição do Município às oscilações tarifárias e de promover maior sustentabilidade financeira e ambiental. As unidades consumidoras que serão beneficiadas pelo sistema de compensação de energia elétrica serão definidas durante a estruturação do projeto, observados os estudos de viabilidade técnica, econômica, financeira e regulatória, bem como as regras aplicáveis ao Sistema de Compensação de Energia Elétrica. Entretanto, a implementação de empreendimento dessa natureza demanda investimentos expressivos, conhecimentos técnicos especializados, gestão operacional contínua, manutenção preventiva e corretiva dos sistemas, monitoramento permanente do desempenho das usinas e administração dos créditos de energia elétrica gerados, atividades que extrapolam a estrutura operacional atualmente disponível na Administração Municipal. Diante desse cenário, a adoção de Parceria Público-Privada (PPP), na modalidade de Concessão Administrativa, apresenta-se como o modelo contratual mais adequado para viabilizar a implantação, operação e manutenção das unidades geradoras de energia fotovoltaica, permitindo que o parceiro privado assuma a responsabilidade pelos investimentos necessários, execução das obras, fornecimento dos equipamentos, operação integral do sistema, manutenção durante toda a vigência contratual, gestão da compensação dos créditos de energia elétrica e garantia dos níveis mínimos de desempenho previamente estabelecidos. Esse modelo possibilita a alocação ao parceiro privado dos riscos relacionados à implantação, operação, manutenção, desempenho dos ativos e eficiência da solução, vinculando sua remuneração ao cumprimento de indicadores objetivos de desempenho, disponibilidade e qualidade dos serviços prestados. Tal sistemática incentiva a busca por maior eficiência operacional, inovação tecnológica e adequada conservação dos ativos durante toda a execução contratual. Além dos benefícios econômicos decorrentes da otimização dos gastos públicos com energia elétrica, a contratação contribuirá para a ampliação da participação de fontes renováveis na matriz energética municipal,

reduzindo impactos ambientais associados ao consumo de energia proveniente de fontes convencionais, promovendo a utilização racional dos recursos naturais e fortalecendo as políticas públicas voltadas à sustentabilidade e à transição energética. Sob a perspectiva do interesse público, a parceria proporciona maior previsibilidade das despesas relacionadas ao consumo de energia elétrica, otimiza a aplicação dos recursos orçamentários, amplia a capacidade de investimento do Município em outras políticas públicas prioritárias e assegura a continuidade da prestação dos serviços por meio de contrato de longo prazo, dotado de mecanismos de fiscalização, indicadores de desempenho e matriz de alocação de riscos compatíveis com a complexidade do empreendimento. Dessa forma, verifica-se que a contratação de Parceria Público-Privada, na modalidade de Concessão Administrativa, para implantação, operação e manutenção de unidades geradoras de energia fotovoltaica no âmbito da geração distribuída, bem como para a prestação dos serviços de gestão da compensação dos créditos de energia elétrica, mostra-se tecnicamente necessária e adequada ao atendimento do interesse público, constituindo solução capaz de promover eficiência administrativa, sustentabilidade financeira, modernização da infraestrutura pública e maior segurança na gestão energética do Município de Maracanaú. Considerando a natureza da contratação, estruturada por meio de Parceria Público-Privada (PPP), na modalidade de concessão administrativa, estima-se que o desembolso global anual correspondente à contraprestação pública seja de R\$ 2.427.755,88 (dois milhões, quatrocentos e vinte e sete mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e oito centavos). Considerando a perspectiva de vigência contratual de 25 (vinte e cinco) anos, o valor global total estimado da contratação corresponde a R\$ 58.266.141,20 (cinquenta e oito milhões, duzentos e sessenta e seis mil, cento e quarenta e um reais e vinte centavos), observado que os pagamentos ocorrerão de forma continuada durante a execução contratual, conforme as condições e indicadores de desempenho estabelecidos no contrato. O valor anual da contraprestação pública será rateado entre os órgãos e entidades participantes, conforme a seguinte distribuição: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: R\$ 65.795,91; SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E CONTROLE URBANO: R\$ 69.141,91; SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS: R\$ 5.951,39; SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO: R\$ 11.572,08; SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR: R\$ 201.057,38; DEPARTAMENTO DE TRANSITO TRANSPORTE DO MUNICIPIO: R\$ 50.257,65; SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA: R\$ 121.754,48; SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO: R\$ 3.736,14; SECRETARIA DE JUVENTUDE E LAZER: R\$ 19.711,98; SECRETARIA DE CIENCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E FORMAÇÃO TECNOLÓGICA: R\$ 55.944,47; SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO: R\$ 107.230,56; SECRETARIA DE FINANÇAS: R\$ 17.091,02; e FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: R\$ 1.698.510,91.

Pedido visando o(a) **PARCERIA PÚBLICO - PRIVADA (PPP), NA MODALIDADE DE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA PARA IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UNIDADES GERADORAS DE ENERGIA FOTOVOLTAICA NO ÂMBITO DA GERAÇÃO DISTRIBUÍDA E DOS SERVIÇOS DE GESTÃO DA COMPENSAÇÃO DOS CRÉDITOS DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O MUNICÍPIO DE MARACANAÚ**, de interesse da unidade gestora SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E CONTROLE URBANO do Município de Maracanaú - CE.

Encaminho ao setor responsável as especificações do Anexo I para realização dos procedimentos padrões visando suprir a demanda acima indicada.

Atenciosamente,

Davys Pinheiro de Sousa
Fiscal

RESPONSÁVEL

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
ATESTO QUE A PRESENTE CÓPIA
CONFERE COM O ORIGINAL

23 / 09 / 2026

João



PEDIDO - ANEXO I

QUADRO DE ITENS

CÓD.	ITEM	UNID.	QUANTIDADE
#39334	PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA (PPP), NA MODALIDADE DE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA, PARA IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UNIDADES GERADORAS DE ENERGIA FOTOVOLTAICA NO ÂMBITO DA GERAÇÃO DISTRIBUÍDA E PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GESTÃO DA COMPENSAÇÃO DOS CRÉDITOS DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O MUNICÍPIO DE MARACANAÚ - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	SERVIÇO	1,00

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
ATESTO QUE A PRESENTE CÓPIA
CONFERE COM O ORIGINAL

23 109 126
Jorge



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E CONTROLE URBANO

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
ATESTO QUE A PRESENTE CÓPIA
CONFERE COM O ORIGINAL

23 / 09 / 2026

Donge

PROJETO BÁSICO SIMPLIFICADO

Nº DO PB 101210070001



1. ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E CONTROLE URBANO / 1012 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE.

2. DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA:

EXERCÍCIO	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	SUB-ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR (R\$)	SALDO DO ORÇAMENTO
2026	06.125.1212.2490 Operacionalização do Sistema de Trânsito e de Transporte do Município	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39.43 SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	1500000000	50.257,65	29 61 000
VALOR TOTAL DAS DOTAÇÕES:					50.257,65	

Assinatura / Carimbo

Patricia Mota
Diretora de Orçamento
SEPLAN - PMMC

3. CARACTERIZAÇÃO DOS BENS/SERVIÇOS:

Número do Pedido 101010070001 Conforme Anexo.

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DO DISPÊNDIO:

A presente contratação decorre da necessidade de o Município de Maracanaú promover a modernização de sua matriz energética, mediante a implantação de solução estruturada para geração distribuída de energia elétrica a partir de fonte solar fotovoltaica, visando à redução dos custos relacionados ao consumo de energia elétrica, ao aumento da eficiência na gestão dos recursos públicos e ao fortalecimento das políticas de sustentabilidade ambiental. O consumo de energia elétrica representa despesa contínua e de significativa relevância para o orçamento do Município de Maracanaú, constituindo um dos principais custos operacionais da Administração Pública. A tendência de reajustes tarifários, associada à crescente demanda por serviços públicos e ao aumento do consumo energético das unidades consumidoras municipais, evidencia a necessidade de adoção de soluções que proporcionem maior eficiência energética, previsibilidade das despesas e racionalização da aplicação dos recursos públicos. Nesse contexto, a implantação de unidades geradoras de energia fotovoltaica, no âmbito da geração distribuída, apresenta-se como alternativa capaz de reduzir a exposição do Município às oscilações tarifárias e de promover maior sustentabilidade financeira e ambiental. As unidades consumidoras que serão beneficiadas pelo sistema de compensação de energia elétrica serão definidas durante a estruturação do projeto, observados os estudos de viabilidade técnica, econômica, financeira e regulatória, bem como as regras aplicáveis ao Sistema de Compensação de Energia Elétrica. Entretanto, a implementação de empreendimento dessa natureza demanda investimentos expressivos, conhecimentos técnicos especializados, gestão operacional contínua, manutenção preventiva e corretiva dos sistemas, monitoramento permanente do desempenho das usinas e administração dos créditos de energia elétrica gerados, atividades que extrapolam a estrutura operacional atualmente disponível na Administração Municipal. Diante desse cenário, a adoção de Parceria Público-Privada (PPP), na modalidade de Concessão Administrativa, apresenta-se como o modelo contratual mais adequado para viabilizar a implantação, operação e manutenção das unidades geradoras de energia fotovoltaica, permitindo que o parceiro privado assuma a responsabilidade pelos investimentos necessários, execução das obras, fornecimento dos equipamentos, operação integral do sistema, manutenção durante toda a vigência contratual, gestão da compensação dos créditos de energia elétrica e garantia dos níveis mínimos de desempenho previamente estabelecidos. Esse modelo possibilita a alocação ao parceiro privado dos riscos relacionados à implantação, operação, manutenção, desempenho dos ativos e eficiência da solução, vinculando sua remuneração ao cumprimento de indicadores objetivos de desempenho, disponibilidade e qualidade dos serviços prestados. Tal sistemática incentiva a busca por maior eficiência operacional, inovação tecnológica e adequada conservação dos ativos durante toda a execução contratual. Além dos benefícios econômicos decorrentes da otimização dos gastos públicos com energia elétrica, a contratação contribuirá para a ampliação da participação de fontes renováveis na matriz energética municipal, reduzindo impactos ambientais associados ao consumo de energia proveniente de fontes convencionais, promovendo a utilização racional dos recursos naturais e fortalecendo as políticas públicas voltadas à sustentabilidade e à transição energética. Sob a perspectiva do interesse público, a parceria proporciona maior previsibilidade das despesas relacionadas ao consumo de energia elétrica, otimiza a aplicação dos recursos orçamentários, amplia a capacidade de investimento do Município em outras políticas públicas prioritárias e assegura a continuidade da prestação dos serviços por meio de contrato de longo

prazo, dotado de mecanismos de fiscalização, indicadores de desempenho e matriz de alocação de riscos compatíveis com a complexidade do empreendimento. Dessa forma, verifica-se que a contratação de Parceria Público-Privada, na modalidade de Concessão Administrativa, para implantação, operação e manutenção de unidades geradoras de energia fotovoltaica no âmbito da geração distribuída, bem como para a prestação dos serviços de gestão da compensação dos créditos de energia elétrica, mostra-se tecnicamente necessária e adequada ao atendimento do interesse público, constituindo solução capaz de promover eficiência administrativa, sustentabilidade financeira, modernização da infraestrutura pública e maior segurança na gestão energética do Município de Maracanaú. Considerando a natureza da contratação, estruturada por meio de Parceria Público-Privada (PPP), na modalidade de concessão administrativa, estima-se que o desembolso global anual correspondente à contraprestação pública seja de R\$ 2.427.755,88 (dois milhões, quatrocentos e vinte e sete mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e oito centavos). Considerando a perspectiva de vigência contratual de 25 (vinte e cinco) anos, o valor global total estimado da contratação corresponde a R\$ 58.266.141,20 (cinquenta e oito milhões, duzentos e sessenta e seis mil, cento e quarenta e um reais e vinte centavos), observado que os pagamentos ocorrerão de forma continuada durante a execução contratual, conforme as condições e indicadores de desempenho estabelecidos no contrato. O valor anual da contraprestação pública será rateado entre os órgãos e entidades participantes, conforme a seguinte distribuição: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: R\$ 65.795,91; SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E CONTROLE URBANO: R\$ 69.141,91; SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS: R\$ 5.951,39; SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO: R\$ 11.572,08; SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR: R\$ 201.057,38; DEPARTAMENTO DE TRANSITO TRANSPORT DO MUNICIPIO: R\$ 50.257,65; SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA: R\$ 121.754,48; SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO: R\$ 3.736,14; SECRETARIA DE JUVENTUDE E LAZER: R\$ 19.711,98; SECRETARIA DE CIENCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E FORMAÇÃO TECNOLÓGICA: R\$ 55.944,47; SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO: R\$ 107.230,56; SECRETARIA DE FINANÇAS: R\$ 17.091,02; e FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: R\$ 1.698.510,91.

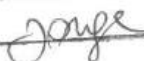
Maracanaú - CE, 11 de Agosto de 2026.


RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO
PROJETO BÁSICO
Assinatura / Carimbo


SECRETÁRIO EXECUTIVO
Domínio Celso Bezerra de Fátima Filho
AUTORIZAÇÃO DO GESTOR
Assinatura / Carimbo

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
ATESTO QUE A PRESENTE CÓPIA
CONFERE COM O ORIGINAL

23 / 09 / 26





ANEXO AO PROJETO BÁSICO

OBJETO: PARCERIA PÚBLICO - PRIVADA (PPP), NA MODALIDADE DE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA PARA IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UNIDADES GERADORAS DE ENERGIA FOTOVOLTAICA NO ÂMBITO DA GERAÇÃO DISTRIBUÍDA E DOS SERVIÇOS DE GESTÃO DA COMPENSAÇÃO DOS CRÉDITOS DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O MUNICÍPIO DE MARACANAÚ.

CÓD.	ITEM	UNIDADE	QTD.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
39334	PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA (PPP), NA MODALIDADE DE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA, PARA IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UNIDADES GERADORAS DE ENERGIA FOTOVOLTAICA NO ÂMBITO DA GERAÇÃO DISTRIBUÍDA E PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GESTÃO DA COMPENSAÇÃO DOS CRÉDITOS DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O MUNICÍPIO DE MARACANAÚ - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	SERVIÇO	1,00	50.257,65	50.257,65

Valor Total: R\$ 50.257,65

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
ATESTO QUE A PRESENTE CÓPIA
CONFERE COM O ORIGINAL

23 1 09 126
João

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 10120047

Dados Cadastrais:

Órgão/ Unidade Orçamentária: 10 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO / 1012 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE.

Responsável pela demanda: DAYSIA PINHEIRO SILVA DE SOUSA - 015.364.213-08

Data do cadastro/Contratação: 10/07/2026 / Nova Contratação

Categoria da Despesa/Valor total estimado total: Custeio / R\$ 50.257,68

Nível de Prioridade/Forma de Contratação Prevista: MEDIA / Processo Licitatório - Concorrência Pública

Data Prevista para Contratação/Tipo de Despesa: 02/01/2026 / Serviço Contínuo

Objeto: Processo administrativo destinado à Parceria Público Privada (PPP), na modalidade de Concessão Administrativa, para Implantação, operação e manutenção de unidades geradoras de energia fotovoltaica no âmbito da geração distribuída e dos serviços de gestão da compensação dos créditos de energia elétrica do Município de Maracanaú, contemplando os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal. Considerando que a contratação atenderá de forma integrada às unidades consumidoras de energia elétrica dos órgãos municipais.

Justificativa: Considerando a natureza da contratação, estruturada por meio de Parceria Público-Privada (PPP), na modalidade de concessão administrativa, estima-se que o desembolso global anual correspondente à contraprestação pública seja de R\$ (dois milhões, quatrocentos e vinte e sete mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e oito centavos). Considerando a perspectiva de vigência contratual de 25 (vinte e cinco) anos, o valor global total estimado da contratação corresponde a R\$ 58.266.141,20 (cinquenta e oito milhões, duzentos e sessenta e seis mil, cento e quarenta e um reais e vinte centavos), observado que os pagamentos ocorrerão de forma continuada durante a execução contratual, conforme as condições e indicadores de desempenho estabelecidos no contrato. O valor anual da contraprestação pública será rateado entre os órgãos e entidades participantes, sendo a parcela correspondente a este Departamento DEMUTRAN de R\$ 50.257,65.

Valores Estimados

ELEMENTO DE DESPESA	SUB-ELEMENTO DE DESPESA	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	43 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	50.257,68
TOTAL		50.257,68

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
ATESTO QUE A PRESENTE CÓPIA
CONFERE COM O ORIGINAL
23 / 09 / 26

Maracanaú - CE, 10 de Julho de 2026

SECRETÁRIO EXECUTIVO
ORDENADOR DE DESPESA

DFD - ANEXO I
QUADRO DE ITENS

CÓD.	ITEM	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
#39334	PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA (PPP), NA MODALIDADE DE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA, PARA IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UNIDADES GERADORAS DE ENERGIA FOTOVOLTAICA NO ÂMBITO DA GERAÇÃO DISTRIBUÍDA E PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GESTÃO DA COMPENSAÇÃO DOS CRÉDITOS DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O MUNICÍPIO DE MARACANAÚ - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	SERVIÇO	12,00	4.188,14	50.257,68

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
ATESTO QUE A PRESENTE CÓPIA
CONFERE COM O ORIGINAL
23 109 126
2019

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
PROJETO BÁSICO SIMPLIFICADO A PRESENTE CÓPIA
CONFERE COM O ORIGINAL
Nº DO PB 101010070001
23 / 09 / 2026
Jorge

1. ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E CONTROLE URBANO / 1010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E CONTROLE URBANO

2. DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA:

EXERCÍCIO	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	SUB-ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR (R\$)	SALDO DO ORÇAMENTO
2026	04.122.2110.2074 Funcionamento da Unidade - SEINFRA	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39.43 SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	1500000000	69.141,91	R\$ 305.759,88
VALOR TOTAL DAS DOTAÇÕES:					69.141,91	

Assinatura / Carimbo

Patrícia Mota
Diretora da Orçamento
SEPLAN - PMMC

3. CARACTERIZAÇÃO DOS BENS/SERVIÇOS:

Número do Pedido 101010070001 Conforme Anexo.

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DO DISPÊNDIO:

A presente contratação decorre da necessidade de o Município de Maracanaú promover a modernização de sua matriz energética, mediante a implantação de solução estruturada para geração distribuída de energia elétrica a partir de fonte solar fotovoltaica, visando à redução dos custos relacionados ao consumo de energia elétrica, ao aumento da eficiência na gestão dos recursos públicos e ao fortalecimento das políticas de sustentabilidade ambiental. O consumo de energia elétrica representa despesa contínua e de significativa relevância para o orçamento do Município de Maracanaú, constituindo um dos principais custos operacionais da Administração Pública. A tendência de reajustes tarifários, associada à crescente demanda por serviços públicos e ao aumento do consumo energético das unidades consumidoras municipais, evidencia a necessidade de adoção de soluções que proporcionem maior eficiência energética, previsibilidade das despesas e racionalização da aplicação dos recursos públicos. Nesse contexto, a implantação de unidades geradoras de energia fotovoltaica, no âmbito da geração distribuída, apresenta-se como alternativa capaz de reduzir a exposição do Município às oscilações tarifárias e de promover maior sustentabilidade financeira e ambiental. As unidades consumidoras que serão beneficiadas pelo sistema de compensação de energia elétrica serão definidas durante a estruturação do projeto, observados os estudos de viabilidade técnica, econômica, financeira e regulatória, bem como as regras aplicáveis ao Sistema de Compensação de Energia Elétrica. Entretanto, a implementação de empreendimento dessa natureza demanda investimentos expressivos, conhecimentos técnicos especializados, gestão operacional contínua, manutenção preventiva e corretiva dos sistemas, monitoramento permanente do desempenho das usinas e administração dos créditos de energia elétrica gerados, atividades que extrapolam a estrutura operacional atualmente disponível na Administração Municipal. Diante desse cenário, a adoção de Parceria Público-Privada (PPP), na modalidade de Concessão Administrativa, apresenta-se como o modelo contratual mais adequado para viabilizar a implantação, operação e manutenção das unidades geradoras de energia fotovoltaica, permitindo que o parceiro privado assuma a responsabilidade pelos investimentos necessários, execução das obras, fornecimento dos equipamentos, operação integral do sistema, manutenção durante toda a vigência contratual, gestão da compensação dos créditos de energia elétrica e garantia dos níveis mínimos de desempenho previamente estabelecidos. Esse modelo possibilita a alocação ao parceiro privado dos riscos relacionados à implantação, operação, manutenção, desempenho dos ativos e eficiência da solução, vinculando sua remuneração ao cumprimento de indicadores objetivos de desempenho, disponibilidade e qualidade dos serviços prestados. Tal sistemática incentiva a busca por maior eficiência operacional, inovação tecnológica e adequada conservação dos ativos durante toda a execução contratual. Além dos benefícios econômicos decorrentes da otimização dos gastos públicos com energia elétrica, a contratação contribuirá para a ampliação da participação de fontes renováveis na matriz energética municipal, reduzindo impactos ambientais associados ao consumo de energia proveniente de fontes convencionais, promovendo a utilização racional dos recursos naturais e fortalecendo as políticas públicas voltadas à sustentabilidade e à transição energética. Sob a perspectiva do interesse público, a parceria proporciona maior previsibilidade das despesas relacionadas ao consumo de energia elétrica, otimiza a aplicação dos recursos orçamentários, amplia a capacidade de investimento do Município em outras políticas públicas prioritárias e assegura a continuidade da prestação dos serviços por meio de contrato de longo prazo, dotado de mecanismos de fiscalização, indicadores de desempenho e matriz de alocação de riscos compatíveis com a complexidade do empreendimento. Dessa forma, verifica-se que a contratação de Parceria Público-Privada, na

modalidade de Concessão Administrativa, para implantação, operação e manutenção de unidades geradoras de energia fotovoltaica no âmbito da geração distribuída, bem como para a prestação dos serviços de gestão da compensação dos créditos de energia elétrica, mostra-se tecnicamente necessária e adequada ao atendimento do interesse público, constituindo solução capaz de promover eficiência administrativa, sustentabilidade financeira, modernização da infraestrutura pública e maior segurança na gestão energética do Município de Maracanaú. Considerando a natureza da contratação, estruturada por meio de Parceria Público-Privada (PPP), na modalidade de concessão administrativa, estima-se que o desembolso global anual correspondente à contraprestação pública seja de R\$ 2.427.755,88 (dois milhões, quatrocentos e vinte e sete mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e oito centavos). Considerando a perspectiva de vigência contratual de 25 (vinte e cinco) anos, o valor global total estimado da contratação corresponde a R\$ 58.266.141,20 (cinquenta e oito milhões, duzentos e sessenta e seis mil, cento e quarenta e um reais e vinte centavos), observado que os pagamentos ocorrerão de forma continuada durante a execução contratual, conforme as condições e indicadores de desempenho estabelecidos no contrato. O valor anual da contraprestação pública será rateado entre os órgãos e entidades participantes, conforme a seguinte distribuição: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: R\$ 65.795,91; SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E CONTROLE URBANO: R\$ 69.141,91; SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS: R\$ 5.951,39; SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO: R\$ 11.572,08; SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR: R\$ 201.057,38; DEPARTAMENTO DE TRANSITO TRANSPORTE DO MUNICIPIO: R\$ 50.257,65; SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA: R\$ 121.754,48; SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO: R\$ 3.736,14; SECRETARIA DE JUVENTUDE E LAZER: R\$ 19.711,98; SECRETARIA DE CIENCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E FORMAÇÃO TECNOLÓGICA: R\$ 55.944,47; SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO: R\$ 107.230,56; SECRETARIA DE FINANÇAS: R\$ 17.091,02; e FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: R\$ 1.698.510,91.

Maracanaú - CE, 11 de Agosto de 2026.

LARISSA VERGOSA MELO
Diretoria Administrativa Financeira
Secretaria de Infraestrutura

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO
PROJETO BÁSICO
Assinatura / Carimbo

Waimundo Coelho Bezerra de Farias Filho
Secretário de Infraestrutura
PREFEITURA DE MARACANAÚ
AUTORIZAÇÃO DO GESTOR
Assinatura / Carimbo

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
ATESTO QUE A PRESENTE CÓPIA
CONFERE COM O ORIGINAL
23 / 09 / 26

[Assinatura]

ANEXO AO PROJETO BÁSICO

OBJETO: PARCERIA PÚBLICO - PRIVADA (PPP), NA MODALIDADE DE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA PARA IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UNIDADES GERADORAS DE ENERGIA FOTOVOLTAICA NO ÂMBITO DA GERAÇÃO DISTRIBUÍDA E DOS SERVIÇOS DE GESTÃO DA COMPENSAÇÃO DOS CRÉDITOS DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O MUNICÍPIO DE MARACANAÚ.

CÓD.	ITEM	UNIDADE	QTD.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
39329	PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA (PPP), NA MODALIDADE DE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA, PARA IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UNIDADES GERADORAS DE ENERGIA FOTOVOLTAICA NO ÂMBITO DA GERAÇÃO DISTRIBUÍDA E PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GESTÃO DA COMPENSAÇÃO DOS CRÉDITOS DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O MUNICÍPIO DE MARACANAÚ - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E CONTROLE URBANO	SERVIÇO	1,00	69.141,91	69.141,91

Valor Total: R\$ 69.141,91

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
ATESTO QUE A PRESENTE CÓPIA
CONFERE COM O ORIGINAL

23 / 09 / 2016
João

Pedido: 101010070001

DATA DO PEDIDO: 10/07/2026

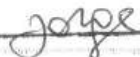
ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E CONTROLE URBANO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E CONTROLE URBANO

CATEGORIA(S) / SUBCATEGORIA(S):

- Serviços

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
ATESTO QUE A PRESENTE CÓPIA
CONFERE COM O ORIGINAL

23 1 09 126


Maracanaú - CE, 10 de Julho de 2026.

JUSTIFICATIVA:

A presente contratação decorre da necessidade de o Município de Maracanaú promover a modernização de sua matriz energética, mediante a implantação de solução estruturada para geração distribuída de energia elétrica a partir de fonte solar fotovoltaica, visando à redução dos custos relacionados ao consumo de energia elétrica, ao aumento da eficiência na gestão dos recursos públicos e ao fortalecimento das políticas de sustentabilidade ambiental. O consumo de energia elétrica representa despesa contínua e de significativa relevância para o orçamento do Município de Maracanaú, constituindo um dos principais custos operacionais da Administração Pública. A tendência de reajustes tarifários, associada à crescente demanda por serviços públicos e ao aumento do consumo energético das unidades consumidoras municipais, evidencia a necessidade de adoção de soluções que proporcionem maior eficiência energética, previsibilidade das despesas e racionalização da aplicação dos recursos públicos. Nesse contexto, a implantação de unidades geradoras de energia fotovoltaica, no âmbito da geração distribuída, apresenta-se como alternativa capaz de reduzir a exposição do Município às oscilações tarifárias e de promover maior sustentabilidade financeira e ambiental. As unidades consumidoras que serão beneficiadas pelo sistema de compensação de energia elétrica serão definidas durante a estruturação do projeto, observados os estudos de viabilidade técnica, econômica, financeira e regulatória, bem como as regras aplicáveis ao Sistema de Compensação de Energia Elétrica. Entretanto, a implementação de empreendimento dessa natureza demanda investimentos expressivos, conhecimentos técnicos especializados, gestão operacional contínua, manutenção preventiva e corretiva dos sistemas, monitoramento permanente do desempenho das usinas e administração dos créditos de energia elétrica gerados, atividades que extrapolam a estrutura operacional atualmente disponível na Administração Municipal. Diante desse cenário, a adoção de Parceria Público-Privada (PPP), na modalidade de Concessão Administrativa, apresenta-se como o modelo contratual mais adequado para viabilizar a implantação, operação e manutenção das unidades geradoras de energia fotovoltaica, permitindo que o parceiro privado assuma a responsabilidade pelos investimentos necessários, execução das obras, fornecimento dos equipamentos, operação integral do sistema, manutenção durante toda a vigência contratual, gestão da compensação dos créditos de energia elétrica e garantia dos níveis mínimos de desempenho previamente estabelecidos. Esse modelo possibilita a alocação ao parceiro privado dos riscos relacionados à implantação, operação, manutenção, desempenho dos ativos e eficiência da solução, vinculando sua remuneração ao cumprimento de indicadores objetivos de desempenho, disponibilidade e qualidade dos serviços prestados. Tal sistemática incentiva a busca por maior eficiência operacional, inovação tecnológica e adequada conservação dos ativos durante toda a execução contratual. Além dos benefícios econômicos decorrentes da otimização dos gastos públicos com energia elétrica, a contratação contribuirá

para a ampliação da participação de fontes renováveis na matriz energética municipal, reduzindo impactos ambientais associados ao consumo de energia proveniente de fontes convencionais, promovendo a utilização racional dos recursos naturais e fortalecendo as políticas públicas voltadas à sustentabilidade e à transição energética. Sob a perspectiva do interesse público, a parceria proporciona maior previsibilidade das despesas relacionadas ao consumo de energia elétrica, otimiza a aplicação dos recursos orçamentários, amplia a capacidade de investimento do Município em outras políticas públicas prioritárias e assegura a continuidade da prestação dos serviços por meio de contrato de longo prazo, dotado de mecanismos de fiscalização, indicadores de desempenho e matriz de alocação de riscos compatíveis com a complexidade do empreendimento. Dessa forma, verifica-se que a contratação de Parceria Público-Privada, na modalidade de Concessão Administrativa, para implantação, operação e manutenção de unidades geradoras de energia fotovoltaica no âmbito da geração distribuída, bem como para a prestação dos serviços de gestão da compensação dos créditos de energia elétrica, mostra-se tecnicamente necessária e adequada ao atendimento do interesse público, constituindo solução capaz de promover eficiência administrativa, sustentabilidade financeira, modernização da infraestrutura pública e maior segurança na gestão energética do Município de Maracanaú. Considerando a natureza da contratação, estruturada por meio de Parceria Público-Privada (PPP), na modalidade de concessão administrativa, estima-se que o desembolso global anual correspondente à contraprestação pública seja de R\$ 2.427.755,88 (dois milhões, quatrocentos e vinte e sete mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e oito centavos). Considerando a perspectiva de vigência contratual de 25 (vinte e cinco) anos, o valor global total estimado da contratação corresponde a R\$ 58.266.141,20 (cinquenta e oito milhões, duzentos e sessenta e seis mil, cento e quarenta e um reais e vinte centavos), observado que os pagamentos ocorrerão de forma continuada durante a execução contratual, conforme as condições e indicadores de desempenho estabelecidos no contrato. O valor anual da contraprestação pública será rateado entre os órgãos e entidades participantes, conforme a seguinte distribuição: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: R\$ 65.795,91; SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E CONTROLE URBANO: R\$ 69.141,91; SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS: R\$ 5.951,39; SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO: R\$ 11.572,08; SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR: R\$ 201.057,38; DEPARTAMENTO DE TRANSITO TRANSPORTE DO MUNICIPIO: R\$ 50.257,65; SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA: R\$ 121.754,48; SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO: R\$ 3.736,14; SECRETARIA DE JUVENTUDE E LAZER: R\$ 19.711,98; SECRETARIA DE CIENCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E FORMAÇÃO TECNOLÓGICA: R\$ 55.944,47; SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO: R\$ 107.230,56; SECRETARIA DE FINANÇAS: R\$ 17.091,02; e FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: R\$ 1.698.510,91.

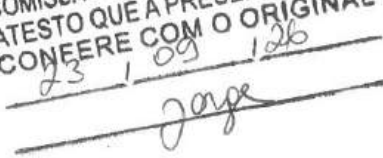
Pedido visando o(a) **PARCERIA PÚBLICO - PRIVADA (PPP), NA MODALIDADE DE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA PARA IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UNIDADES GERADORAS DE ENERGIA FOTOVOLTAICA NO ÂMBITO DA GERAÇÃO DISTRIBUÍDA E DOS SERVIÇOS DE GESTÃO DA COMPENSAÇÃO DOS CRÉDITOS DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O MUNICÍPIO DE MARACANAÚ.**, de interesse da unidade gestora SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E CONTROLE URBANO do Município de Maracanaú - CE.

Encaminho ao setor responsável as especificações do Anexo I para realização dos procedimentos padrões visando suprir a demanda acima indicada.

Atenciosamente,


Ramundo Coêlho Bezerra de Farias Filho
Secretário de Infraestrutura
PREFEITURA DE MARACANAÚ

RESPONSÁVEL

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
ATESTO QUE A PRESENTE CÓPIA
CONFERE COM O ORIGINAL
23/10/2026




PEDIDO - ANEXO I

QUADRO DE ITENS

CÓD.	ITEM	UNID.	QUANTIDADE
#39329	PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA (PPP), NA MODALIDADE DE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA, PARA IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UNIDADES GERADORAS DE ENERGIA FOTOVOLTAICA NO ÂMBITO DA GERAÇÃO DISTRIBUÍDA E PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GESTÃO DA COMPENSAÇÃO DOS CRÉDITOS DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O MUNICÍPIO DE MARACANAÚ - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E CONTROLE URBANO	SERVIÇO	1,00

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
ATESTO QUE A PRESENTE CÓPIA
CONFERE COM O ORIGINAL
23/10/2016
Jorge



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR



COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
ATESTO QUE A PRESENTE CÓPIA

PROJETO BÁSICO SIMPLIFICADO CONFERE COM O ORIGINAL

Nº DO PB 151010070001

23 / 09 / 2026

João

1. ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR / 1510 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR

2. DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA:

EXERCÍCIO	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	SUB-ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR (R\$)	SALDO DO ORÇAMENTO
2026	08.122.2115.2086 Funcionamento da Unidade - SASC	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39.43 SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	15000000000	201.057,38	29.210,00
VALOR TOTAL DAS DOTAÇÕES:					201.057,38	

Assinatura / Carimbo

Patricia Nor...
Diretora da Organização
SEPLAN - PMMC

3. CARACTERIZAÇÃO DOS BENS/SERVIÇOS:

Número do Pedido 101010070001 Conforme Anexo.

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DO DISPÊNDIO:

A presente contratação decorre da necessidade de o Município de Maracanaú promover a modernização de sua matriz energética, mediante a implantação de solução estruturada para geração distribuída de energia elétrica a partir de fonte solar fotovoltaica, visando à redução dos custos relacionados ao consumo de energia elétrica, ao aumento da eficiência na gestão dos recursos públicos e ao fortalecimento das políticas de sustentabilidade ambiental. O consumo de energia elétrica representa despesa contínua e de significativa relevância para o orçamento do Município de Maracanaú, constituindo um dos principais custos operacionais da Administração Pública. A tendência de reajustes tarifários, associada à crescente demanda por serviços públicos e ao aumento do consumo energético das unidades consumidoras municipais, evidencia a necessidade de adoção de soluções que proporcionem maior eficiência energética, previsibilidade das despesas e racionalização da aplicação dos recursos públicos. Nesse contexto, a implantação de unidades geradoras de energia fotovoltaica, no âmbito da geração distribuída, apresenta-se como alternativa capaz de reduzir a exposição do Município às oscilações tarifárias e de promover maior sustentabilidade financeira e ambiental. As unidades consumidoras que serão beneficiadas pelo sistema de compensação de energia elétrica serão definidas durante a estruturação do projeto, observados os estudos de viabilidade técnica, econômica, financeira e regulatória, bem como as regras aplicáveis ao Sistema de Compensação de Energia Elétrica. Entretanto, a implementação de empreendimento dessa natureza demanda investimentos expressivos, conhecimentos técnicos especializados, gestão operacional contínua, manutenção preventiva e corretiva dos sistemas, monitoramento permanente do desempenho das usinas e administração dos créditos de energia elétrica gerados, atividades que extrapolam a estrutura operacional atualmente disponível na Administração Municipal. Diante desse cenário, a adoção de Parceria Público-Privada (PPP), na modalidade de Concessão Administrativa, apresenta-se como o modelo contratual mais adequado para viabilizar a implantação, operação e manutenção das unidades geradoras de energia fotovoltaica, permitindo que o parceiro privado assuma a responsabilidade pelos investimentos necessários, execução das obras, fornecimento dos equipamentos, operação integral do sistema, manutenção durante toda a vigência contratual, gestão da compensação dos créditos de energia elétrica e garantia dos níveis mínimos de desempenho previamente estabelecidos. Esse modelo possibilita a alocação ao parceiro privado dos riscos relacionados à implantação, operação, manutenção, desempenho dos ativos e eficiência da solução, vinculando sua remuneração ao cumprimento de indicadores objetivos de desempenho, disponibilidade e qualidade dos serviços prestados. Tal sistemática incentiva a busca por maior eficiência operacional, inovação tecnológica e adequada conservação dos ativos durante toda a execução contratual. Além dos benefícios econômicos decorrentes da otimização dos gastos públicos com energia elétrica, a contratação contribuirá para a ampliação da participação de fontes renováveis na matriz energética municipal, reduzindo impactos ambientais associados ao consumo de energia proveniente de fontes convencionais, promovendo a utilização racional dos recursos naturais e fortalecendo as políticas públicas voltadas à sustentabilidade e à transição energética. Sob a perspectiva do interesse público, a parceria proporciona maior previsibilidade das despesas relacionadas ao consumo de energia elétrica, otimiza a aplicação dos recursos orçamentários, amplia a capacidade de investimento do Município em outras políticas públicas prioritárias e assegura a continuidade da prestação dos serviços por meio de contrato de longo prazo, dotado de mecanismos de fiscalização, indicadores de desempenho e matriz de alocação de riscos compatíveis com a complexidade do empreendimento. Dessa forma, verifica-se que a contratação de Parceria Público-Privada, na

modalidade de Concessão Administrativa, para implantação, operação e manutenção de unidades geradoras de energia fotovoltaica no âmbito da geração distribuída, bem como para a prestação dos serviços de gestão da compensação dos créditos de energia elétrica, mostra-se tecnicamente necessária e adequada ao atendimento do interesse público, constituindo solução capaz de promover eficiência administrativa, sustentabilidade financeira, modernização da infraestrutura pública e maior segurança na gestão energética do Município de Maracanaú. Considerando a natureza da contratação, estruturada por meio de Parceria Público-Privada (PPP), na modalidade de concessão administrativa, estima-se que o desembolso global anual correspondente à contraprestação pública seja de R\$ 2.427.755,88 (dois milhões, quatrocentos e vinte e sete mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e oito centavos). Considerando a perspectiva de vigência contratual de 25 (vinte e cinco) anos, o valor global total estimado da contratação corresponde a R\$ 58.266.141,20 (cinquenta e oito milhões, duzentos e sessenta e seis mil, cento e quarenta e um reais e vinte centavos), observado que os pagamentos ocorrerão de forma continuada durante a execução contratual, conforme as condições e indicadores de desempenho estabelecidos no contrato. O valor anual da contraprestação pública será rateado entre os órgãos e entidades participantes, conforme a seguinte distribuição: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: R\$ 65.795,91; SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E CONTROLE URBANO: R\$ 69.141,91; SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS: R\$ 5.951,39; SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO: R\$ 11.572,08; SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR: R\$ 201.057,38; DEPARTAMENTO DE TRANSITO TRANSPORTE DO MUNICIPIO: R\$ 50.257,65; SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA: R\$ 121.754,48; SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO: R\$ 3.736,14; SECRETARIA DE JUVENTUDE E LAZER: R\$ 19.711,98; SECRETARIA DE CIENCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E FORMAÇÃO TECNOLÓGICA: R\$ 55.944,47; SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO: R\$ 107.230,56; SECRETARIA DE FINANÇAS: R\$ 17.091,02; e FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: R\$ 1.698.510,91.

Maracanaú - CE, 11 de Agosto de 2026.



RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO
PROJETO BÁSICO
Assinatura / Carimbo

Alcina Maia Mota
Administrador - DAFI
Mat. 19290 5A56 - PMMc

JOAO PAULO
BEZERRA
GOMES:0181
4259392

AUTORIZAÇÃO DO GESTOR
Assinatura / Carimbo

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
ATESTO QUE A PRESENTE CÓPIA
CONFERE COM O ORIGINAL

23 / 09 / 26

João



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA E SEGURANÇA
ALIMENTAR

ANEXO AO PROJETO BÁSICO					
OBJETO: PARCERIA PÚBLICO - PRIVADA (PPP), NA MODALIDADE DE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA PARA IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UNIDADES GERADORAS DE ENERGIA FOTOVOLTAICA NO ÂMBITO DA GERAÇÃO DISTRIBUÍDA E DOS SERVIÇOS DE GESTÃO DA COMPENSAÇÃO DOS CRÉDITOS DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O MUNICÍPIO DE MARACANAÚ.					
CÓD.	ITEM	UNIDADE	QTD.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
39340	PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA (PPP), NA MODALIDADE DE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA, PARA IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UNIDADES GERADORAS DE ENERGIA FOTOVOLTAICA NO ÂMBITO DA GERAÇÃO DISTRIBUÍDA E PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GESTÃO DA COMPENSAÇÃO DOS CRÉDITOS DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O MUNICÍPIO DE MARACANAÚ - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR	SERVIÇO	1,00	201.057,38	201.057,38

Valor Total: R\$ 201.057,38

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
ATESTO QUE A PRESENTE CÓPIA
CONFERE COM O ORIGINAL
23 109 126
Jorge

Pedido: 151010070001

DATA DO PEDIDO: 10/07/2026

ÓRGÃO: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1510 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR

CATEGORIA(S) / SUBCATEGORIA(S):

- Serviços

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
ATESTO QUE A PRESENTE CÓPIA
CONFERE COM O ORIGINAL

23 / 07 / 26

[Signature]

Maracanaú - CE, 10 de Julho de 2026.

JUSTIFICATIVA:

A presente contratação decorre da necessidade de o Município de Maracanaú promover a modernização de sua matriz energética, mediante a implantação de solução estruturada para geração distribuída de energia elétrica a partir de fonte solar fotovoltaica, visando à redução dos custos relacionados ao consumo de energia elétrica, ao aumento da eficiência na gestão dos recursos públicos e ao fortalecimento das políticas de sustentabilidade ambiental. O consumo de energia elétrica representa despesa contínua e de significativa relevância para o orçamento do Município de Maracanaú, constituindo um dos principais custos operacionais da Administração Pública. A tendência de reajustes tarifários, associada à crescente demanda por serviços públicos e ao aumento do consumo energético das unidades consumidoras municipais, evidencia a necessidade de adoção de soluções que proporcionem maior eficiência energética, previsibilidade das despesas e racionalização da aplicação dos recursos públicos. Nesse contexto, a implantação de unidades geradoras de energia fotovoltaica, no âmbito da geração distribuída, apresenta-se como alternativa capaz de reduzir a exposição do Município às oscilações tarifárias e de promover maior sustentabilidade financeira e ambiental. As unidades consumidoras que serão beneficiadas pelo sistema de compensação de energia elétrica serão definidas durante a estruturação do projeto, observados os estudos de viabilidade técnica, econômica, financeira e regulatória, bem como as regras aplicáveis ao Sistema de Compensação de Energia Elétrica. Entretanto, a implementação de empreendimento dessa natureza demanda investimentos expressivos, conhecimentos técnicos especializados, gestão operacional contínua, manutenção preventiva e corretiva dos sistemas, monitoramento permanente do desempenho das usinas e administração dos créditos de energia elétrica gerados, atividades que extrapolam a estrutura operacional atualmente disponível na Administração Municipal. Diante desse cenário, a adoção de Parceria Público-Privada (PPP), na modalidade de Concessão Administrativa, apresenta-se como o modelo contratual mais adequado para viabilizar a implantação, operação e manutenção das unidades geradoras de energia fotovoltaica, permitindo que o parceiro privado assuma a responsabilidade pelos investimentos necessários, execução das obras, fornecimento dos equipamentos, operação integral do sistema, manutenção durante toda a vigência contratual, gestão da compensação dos créditos de energia elétrica e garantia dos níveis mínimos de desempenho previamente estabelecidos. Esse modelo possibilita a alocação ao parceiro privado dos riscos relacionados à implantação, operação, manutenção, desempenho dos ativos e eficiência da solução, vinculando sua remuneração ao cumprimento de indicadores objetivos de desempenho, disponibilidade e qualidade dos serviços prestados. Tal sistemática incentiva a busca por maior eficiência operacional, inovação tecnológica e adequada conservação dos ativos durante toda a execução contratual. Além dos benefícios econômicos decorrentes da otimização dos gastos públicos com energia elétrica, a contratação contribuirá

para a ampliação da participação de fontes renováveis na matriz energética municipal, reduzindo impactos ambientais associados ao consumo de energia proveniente de fontes convencionais, promovendo a utilização racional dos recursos naturais e fortalecendo as políticas públicas voltadas à sustentabilidade e à transição energética. Sob a perspectiva do interesse público, a parceria proporciona maior previsibilidade das despesas relacionadas ao consumo de energia elétrica, otimiza a aplicação dos recursos orçamentários, amplia a capacidade de investimento do Município em outras políticas públicas prioritárias e assegura a continuidade da prestação dos serviços por meio de contrato de longo prazo, dotado de mecanismos de fiscalização, indicadores de desempenho e matriz de alocação de riscos compatíveis com a complexidade do empreendimento. Dessa forma, verifica-se que a contratação de Parceria Público-Privada, na modalidade de Concessão Administrativa, para implantação, operação e manutenção de unidades geradoras de energia fotovoltaica no âmbito da geração distribuída, bem como para a prestação dos serviços de gestão da compensação dos créditos de energia elétrica, mostra-se tecnicamente necessária e adequada ao atendimento do interesse público, constituindo solução capaz de promover eficiência administrativa, sustentabilidade financeira, modernização da infraestrutura pública e maior segurança na gestão energética do Município de Maracanaú. Considerando a natureza da contratação, estruturada por meio de Parceria Público-Privada (PPP), na modalidade de concessão administrativa, estima-se que o desembolso global anual correspondente à contraprestação pública seja de R\$ 2.427.755,88 (dois milhões, quatrocentos e vinte e sete mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e oito centavos). Considerando a perspectiva de vigência contratual de 25 (vinte e cinco) anos, o valor global total estimado da contratação corresponde a R\$ 58.266.141,20 (cinquenta e oito milhões, duzentos e sessenta e seis mil, cento e quarenta e um reais e vinte centavos), observado que os pagamentos ocorrerão de forma continuada durante a execução contratual, conforme as condições e indicadores de desempenho estabelecidos no contrato. O valor anual da contraprestação pública será rateado entre os órgãos e entidades participantes, conforme a seguinte distribuição: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: R\$ 65.795,91; SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E CONTROLE URBANO: R\$ 69.141,91; SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS: R\$ 5.951,39; SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO: R\$ 11.572,08; SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR: R\$ 201.057,38; DEPARTAMENTO DE TRANSITO TRANSPORTE DO MUNICIPIO: R\$ 50.257,65; SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA: R\$ 121.754,48; SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO: R\$ 3.736,14; SECRETARIA DE JUVENTUDE E LAZER: R\$ 19.711,98; SECRETARIA DE CIENCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E FORMAÇÃO TECNOLÓGICA: R\$ 55.944,47; SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO: R\$ 107.230,56; SECRETARIA DE FINANÇAS: R\$ 17.091,02; e FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: R\$ 1.698.510,91.

Pedido visando o(a) **PARCERIA PÚBLICO - PRIVADA (PPP), NA MODALIDADE DE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA PARA IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UNIDADES GERADORAS DE ENERGIA FOTOVOLTAICA NO ÂMBITO DA GERAÇÃO DISTRIBUÍDA E DOS SERVIÇOS DE GESTÃO DA COMPENSAÇÃO DOS CRÉDITOS DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O MUNICÍPIO DE MARACANAÚ.**, de interesse da unidade gestora SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR do Município de Maracanaú - CE.

Encaminho ao setor responsável as especificações do Anexo I para realização dos procedimentos padrões visando suprir a demanda acima indicada.

Atenciosamente,

RESPONSÁVEL

Alcina Maia Mota
Administrador - DAFI
Mat. 19290 SASG - PMMc

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
ATESTO QUE A PRESENTE CÓPIA
CONFERE COM O ORIGINAL
23/10/2016
Jayr

PEDIDO - ANEXO I

QUADRO DE ITENS

CÓD.	ITEM	UNID.	QUANTIDADE
#39340	PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA (PPP), NA MODALIDADE DE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA, PARA IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UNIDADES GERADORAS DE ENERGIA FOTOVOLTAICA NO ÂMBITO DA GERAÇÃO DISTRIBUÍDA E PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GESTÃO DA COMPENSAÇÃO DOS CRÉDITOS DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O MUNICÍPIO DE MARACANAÚ - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR	SERVIÇO	1,00

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
ATESTO QUE A PRESENTE CÓPIA
CONFERE COM O ORIGINAL
23 109 26



Alcina Maia Mota
Administrador - DAFI
Mat. 19290 SASG - PMMc

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 15100035

Dados Cadastrais:

Órgão/ Unidade Orçamentária: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR / 1510 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR

Responsável pela demanda: FRANCISCO MATHEUS MENDES QUEIROZ - 065.022.053-64

Data do cadastro/Contratação: 10/07/2026 / Nova Contratação

Categoria da Despesa/Valor total estimado total: Custeio e Investimento / R\$ 201.057,38

Nível de Prioridade/Forma de Contratação Prevista: BAIXA / Processo Licitatório - Concorrência Pública

Data Prevista para Contratação/Tipo de Despesa: 01/10/2026 / Serviço Contínuo

Objeto: GESTÃO DA PPP DE USINA SOLAR FOTOVOLTAICA

Justificativa: A INICIATIVA VISA REDUZIR CUSTOS COM ENERGIA PARA O SETOR PÚBLICO, PROMOVER A SUSTENTABILIDADE ATRAVÉS DE FONTES RENOVÁVEIS E GERAR VALOR ECONOMICO E SOCIAL PARA A REGIÃO

Valores Estimados

ELEMENTO DE DESPESA	SUB-ELEMENTO DE DESPESA	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	43 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	201.057,38
TOTAL		201.057,38

Maracanaú - CE, 10 de Julho de 2026

ORDENADOR DE DESPESA

João Paulo Bezerra Gomes
Secretário Executivo de Assistência
Social e Segurança Alimentar
Mat.: 99934 6190 / PMMC

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
ATESTO QUE A PRESENTE CÓPIA
CONFERE COM O ORIGINAL
23 / 09 / 26

Assinatura



DFD - ANEXO I
QUADRO DE ITENS

CÓD.	ITEM	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
#39340	PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA (PPP), NA MODALIDADE DE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA, PARA IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UNIDADES GERADORAS DE ENERGIA FOTOVOLTAICA NO ÂMBITO DA GERAÇÃO DISTRIBUÍDA E PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GESTÃO DA COMPENSAÇÃO DOS CRÉDITOS DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O MUNICÍPIO DE MARACANAÚ - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR	SERVIÇO	1,00	201.057,38	201.057,38

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
ATESTO QUE A PRESENTE CÓPIA
CONFERE COM O ORIGINAL

23 1 09 1 26
Jorge

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 15100033

Dados Cadastrais:

Órgão/ Unidade Orçamentária: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR / 1510 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR

Responsável pela demanda: FRANCISCO MATHEUS MENDES QUEIROZ - 065.022.053-64

Data do cadastro/Contratação: 10/07/2026 / Nova Contratação

Categoria da Despesa/Valor total estimado total: Custeio e Investimento / R\$ 201.057,38

Nível de Prioridade/Forma de Contratação Prevista: BAIXA / Processo Licitatório - Concorrência Pública

Data Prevista para Contratação/Tipo de Despesa: 01/10/2027 / Serviço Contínuo

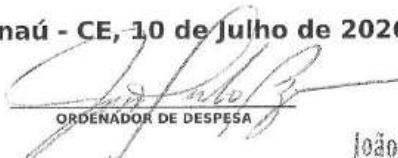
Objeto: GESTÃO DE PP DE USINA SOLAR FOTOVOLTAICA

Justificativa: A INICIATIVA VISA REDUZIR CUSTOS COM ENERGIA PARA O SETOR PÚBLICO, PROMOVER A SUSTENTABILIDADE ATRAVÉS DE FONTES RENOVÁVEIS E GERAR VALOR ECONOMICO E SOCIAL PARA A REGIÃO

Valores Estimados

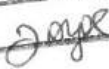
ELEMENTO DE DESPESA	SUB-ELEMENTO DE DESPESA	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	43 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	201.057,38
TOTAL		201.057,38

Maracanaú - CE, 10 de Julho de 2026


ORDENADOR DE DESPESA

João Paulo Bezerra Gomes
Secretário Executivo de Assistência
Social e Segurança Alimentar
Mat: 99924 CASQ / PMMC

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
ATESTO QUE A PRESENTE CÓPIA
CONFERE COM O ORIGINAL
23-109-126



DFD - ANEXO I
QUADRO DE ITENS

CÓD.	ITEM	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
#39340	PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA (PPP), NA MODALIDADE DE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA, PARA IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UNIDADES GERADORAS DE ENERGIA FOTOVOLTAICA NO ÂMBITO DA GERAÇÃO DISTRIBUÍDA E PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GESTÃO DA COMPENSAÇÃO DOS CRÉDITOS DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O MUNICÍPIO DE MARACANAÚ - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR	SERVIÇO	1,00	201.057,38	201.057,38

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
ATESTO QUE A PRESENTE CÓPIA
CONFERE COM O ORIGINAL
23/10/2026
Jorge



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E FORMAÇÃO TECNOLÓGICA



Prefeitura de Maracanaú
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
ATESTO QUE A PRESENTE CÓPIA
CONFERE COM O ORIGINAL

23/09/2026

João

PROJETO BÁSICO SIMPLIFICADO

Nº DO PB 111010070001

1. ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E FORMAÇÃO TECNOLÓGICA / 1110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E FORMAÇÃO TECNOLÓGICA

2. DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA:

EXERCÍCIO	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	SUB-ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR (R\$)	SALDO DO ORÇAMENTO
2026	04.122.2111.2166 Funcionamento da Unidade - SECTIFT	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39.43 SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	1500000000	55.944,47	R\$ 110.000,00
VALOR TOTAL DAS DOTAÇÕES:					55.944,47	

Assinatura / Carimbo

3. CARACTERIZAÇÃO DOS BENS/SERVIÇOS:

Número do Pedido 101010070001 Conforme Anexo.

Patricia Mota
Diretora da Orçamento
SEPLAN - PMMA

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DO DISPÊNDIO:

A presente contratação decorre da necessidade de o Município de Maracanaú promover a modernização de sua matriz energética, mediante a implantação de solução estruturada para geração distribuída de energia elétrica a partir de fonte solar fotovoltaica, visando à redução dos custos relacionados ao consumo de energia elétrica, ao aumento da eficiência na gestão dos recursos públicos e ao fortalecimento das políticas de sustentabilidade ambiental. O consumo de energia elétrica representa despesa contínua e de significativa relevância para o orçamento do Município de Maracanaú, constituindo um dos principais custos operacionais da Administração Pública. A tendência de reajustes tarifários, associada à crescente demanda por serviços públicos e ao aumento do consumo energético das unidades consumidoras municipais, evidenciam a necessidade de adoção de soluções que proporcionem maior eficiência energética, previsibilidade das despesas e racionalização da aplicação dos recursos públicos. Nesse contexto, a implantação de unidades geradoras de energia fotovoltaica, no âmbito da geração distribuída, apresenta-se como alternativa capaz de reduzir a exposição do Município às oscilações tarifárias e de promover maior sustentabilidade financeira e ambiental. As unidades consumidoras que serão beneficiadas pelo sistema de compensação de energia elétrica serão definidas durante a estruturação do projeto, observados os estudos de viabilidade técnica, econômica, financeira e regulatória, bem como as regras aplicáveis ao Sistema de Compensação de Energia Elétrica. Entretanto, a implementação de empreendimento dessa natureza demanda investimentos expressivos, conhecimentos técnicos especializados, gestão operacional contínua, manutenção preventiva e corretiva dos sistemas, monitoramento permanente do desempenho das usinas e administração dos créditos de energia elétrica gerados, atividades que extrapolam a estrutura operacional atualmente disponível na Administração Municipal. Diante desse cenário, a adoção de Parceria Público-Privada (PPP), na modalidade de Concessão Administrativa, apresenta-se como o modelo contratual mais adequado para viabilizar a implantação, operação e manutenção das unidades geradoras de energia fotovoltaica, permitindo que o parceiro privado assuma a responsabilidade pelos investimentos necessários, execução das obras, fornecimento dos equipamentos, operação integral do sistema, manutenção durante toda a vigência contratual, gestão da compensação dos créditos de energia elétrica e garantia dos níveis mínimos de desempenho previamente estabelecidos. Esse modelo possibilita a alocação ao parceiro privado dos riscos relacionados à implantação, operação, manutenção, desempenho dos ativos e eficiência da solução, vinculando sua remuneração ao cumprimento de indicadores objetivos de desempenho, disponibilidade e qualidade dos serviços prestados. Tal sistemática incentiva a busca por maior eficiência operacional, inovação tecnológica e adequada conservação dos ativos durante toda a execução contratual. Além dos benefícios econômicos decorrentes da otimização dos gastos públicos com energia elétrica, a contratação contribuirá para a ampliação da participação de fontes renováveis na matriz energética municipal, reduzindo impactos ambientais associados ao consumo de energia proveniente de fontes convencionais, promovendo a utilização racional dos recursos naturais e fortalecendo as políticas públicas voltadas à sustentabilidade e à transição energética. Sob a perspectiva do interesse público, a parceria proporciona maior previsibilidade das despesas relacionadas ao consumo de energia elétrica, otimiza a aplicação dos recursos orçamentários, amplia a capacidade de investimento do Município em outras políticas públicas prioritárias e assegura a continuidade da prestação dos serviços por meio de contrato de longo prazo, dotado de mecanismos de fiscalização, indicadores de desempenho e matriz de alocação de riscos compatíveis com a complexidade do empreendimento. Dessa forma, verifica-se que a contratação de Parceria Público-Privada, na



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E FORMAÇÃO
TECNOLÓGICA



modalidade de Concessão Administrativa, para implantação, operação e manutenção de unidades geradoras de energia fotovoltaica no âmbito da geração distribuída, bem como para a prestação dos serviços de gestão da compensação dos créditos de energia elétrica, mostra-se tecnicamente necessária e adequada ao atendimento do interesse público, constituindo solução capaz de promover eficiência administrativa, sustentabilidade financeira, modernização da infraestrutura pública e maior segurança na gestão energética do Município de Maracanaú. Considerando a natureza da contratação, estruturada por meio de Parceria Público-Privada (PPP), na modalidade de concessão administrativa, estima-se que o desembolso global anual correspondente à contraprestação pública seja de R\$ 2.427.755,88 (dois milhões, quatrocentos e vinte e sete mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e oito centavos). Considerando a perspectiva de vigência contratual de 25 (vinte e cinco) anos, o valor global total estimado da contratação corresponde a R\$ 58.266.141,20 (cinquenta e oito milhões, duzentos e sessenta e seis mil, cento e quarenta e um reais e vinte centavos), observado que os pagamentos ocorrerão de forma continuada durante a execução contratual, conforme as condições e indicadores de desempenho estabelecidos no contrato. O valor anual da contraprestação pública será rateado entre os órgãos e entidades participantes, conforme a seguinte distribuição: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: R\$ 65.795,91; SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E CONTROLE URBANO: R\$ 69.141,91; SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS: R\$ 5.951,39; SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO: R\$ 11.572,08; SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR: R\$ 201.057,38; DEPARTAMENTO DE TRANSITO TRANSPORTE DO MUNICIPIO: R\$ 50.257,65; SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA: R\$ 121.754,48; SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO: R\$ 3.736,14; SECRETARIA DE JUVENTUDE E LAZER: R\$ 19.711,98; SECRETARIA DE CIENCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E FORMAÇÃO TECNOLÓGICA: R\$ 55.944,47; SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO: R\$ 107.230,56; SECRETARIA DE FINANÇAS: R\$ 17.091,02; e FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: R\$ 1.698.510,91.

Francisco C. Franco S.
Coordenador Administrativo, Financeiro
e Sec. Ciência, Tecnol. Inovação
e Formação Tecnológica
PREFEITURA DE MARACANAÚ

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO
PROJETO BÁSICO
Assinatura / Carimbo

Maracanaú - CE, 11 de Agosto de 2026.

Antônio Montezuma de Araújo
Secretário Executivo
Sec. Ciência, Tecnol. Inovação
e Formação Tecnológica
PREFEITURA DE MARACANAÚ
AUTORIZAÇÃO DO GESTOR
Assinatura / Carimbo

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
ATESTO QUE A PRESENTE CÓPIA
CONFERE COM O ORIGINAL

23 / 09 / 26

João

ANEXO AO PROJETO BÁSICO					
OBJETO: PARCERIA PÚBLICO - PRIVADA (PPP), NA MODALIDADE DE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA PARA IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UNIDADES GERADORAS DE ENERGIA FOTOVOLTAICA NO ÂMBITO DA GERAÇÃO DISTRIBUÍDA E DOS SERVIÇOS DE GESTÃO DA COMPENSAÇÃO DOS CRÉDITOS DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O MUNICÍPIO DE MARACANAÚ.					
CÓD.	ITEM	UNIDADE	QTD.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
39336	PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA (PPP), NA MODALIDADE DE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA, PARA IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UNIDADES GERADORAS DE ENERGIA FOTOVOLTAICA NO ÂMBITO DA GERAÇÃO DISTRIBUÍDA E PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GESTÃO DA COMPENSAÇÃO DOS CRÉDITOS DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O MUNICÍPIO DE MARACANAÚ - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E FORMAÇÃO TECNOLÓGICA	SERVIÇO	1,00	55.944,47	55.944,47

Valor Total: R\$ 55.944,47

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
ATESTO QUE A PRESENTE CÓPIA
CONFERE COM O ORIGINAL

23 109 126
João



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E FORMAÇÃO TECNOLÓGICA



Pedido: 111010070001

DATA DO PEDIDO: 10/07/2026

ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E FORMAÇÃO TECNOLÓGICA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E FORMAÇÃO TECNOLÓGICA

CATEGORIA(S) / SUBCATEGORIA(S):

- Serviços

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
ATESTO QUE A PRESENTE CÓPIA
CONFERE COM O ORIGINAL

23 / 09 / 26
[Assinatura]

Maracanaú - CE, 10 de Julho de 2026.

JUSTIFICATIVA:

A presente contratação decorre da necessidade de o Município de Maracanaú promover a modernização de sua matriz energética, mediante a implantação de solução estruturada para geração distribuída de energia elétrica a partir de fonte solar fotovoltaica, visando à redução dos custos relacionados ao consumo de energia elétrica, ao aumento da eficiência na gestão dos recursos públicos e ao fortalecimento das políticas de sustentabilidade ambiental. O consumo de energia elétrica representa despesa contínua e de significativa relevância para o orçamento do Município de Maracanaú, constituindo um dos principais custos operacionais da Administração Pública. A tendência de reajustes tarifários, associada à crescente demanda por serviços públicos e ao aumento do consumo energético das unidades consumidoras municipais, evidencia a necessidade de adoção de soluções que proporcionem maior eficiência energética, previsibilidade das despesas e racionalização da aplicação dos recursos públicos. Nesse contexto, a implantação de unidades geradoras de energia fotovoltaica, no âmbito da geração distribuída, apresenta-se como alternativa capaz de reduzir a exposição do Município às oscilações tarifárias e de promover maior sustentabilidade financeira e ambiental. As unidades consumidoras que serão beneficiadas pelo sistema de compensação de energia elétrica serão definidas durante a estruturação do projeto, observados os estudos de viabilidade técnica, econômica, financeira e regulatória, bem como as regras aplicáveis ao Sistema de Compensação de Energia Elétrica. Entretanto, a implementação de empreendimento dessa natureza demanda investimentos expressivos, conhecimentos técnicos especializados, gestão operacional contínua, manutenção preventiva e corretiva dos sistemas, monitoramento permanente do desempenho das usinas e administração dos créditos de energia elétrica gerados, atividades que extrapolam a estrutura operacional atualmente disponível na Administração Municipal. Diante desse cenário, a adoção de Parceria Público-Privada (PPP), na modalidade de Concessão Administrativa, apresenta-se como o modelo contratual mais adequado para viabilizar a implantação, operação e manutenção das unidades geradoras de energia fotovoltaica, permitindo que o parceiro privado assuma a responsabilidade pelos investimentos necessários, execução das obras, fornecimento dos equipamentos, operação integral do sistema, manutenção durante toda a vigência contratual, gestão da compensação dos créditos de energia elétrica e garantia dos níveis mínimos de desempenho previamente estabelecidos. Esse modelo possibilita a alocação ao parceiro privado dos riscos relacionados à implantação, operação, manutenção, desempenho dos ativos e eficiência da solução, vinculando sua remuneração ao cumprimento de indicadores objetivos de desempenho, disponibilidade e qualidade dos serviços prestados. Tal sistemática incentiva a busca por maior eficiência operacional, inovação tecnológica e adequada conservação dos ativos durante toda a execução contratual. Além dos benefícios econômicos decorrentes da otimização dos gastos públicos com energia elétrica, a contratação contribuirá

para a ampliação da participação de fontes renováveis na matriz energética municipal, reduzindo impactos ambientais associados ao consumo de energia proveniente de fontes convencionais, promovendo a utilização racional dos recursos naturais e fortalecendo as políticas públicas voltadas à sustentabilidade e à transição energética. Sob a perspectiva do interesse público, a parceria proporciona maior previsibilidade das despesas relacionadas ao consumo de energia elétrica, otimiza a aplicação dos recursos orçamentários, amplia a capacidade de investimento do Município em outras políticas públicas prioritárias e assegura a continuidade da prestação dos serviços por meio de contrato de longo prazo, dotado de mecanismos de fiscalização, indicadores de desempenho e matriz de alocação de riscos compatíveis com a complexidade do empreendimento. Dessa forma, verifica-se que a contratação de Parceria Público-Privada, na modalidade de Concessão Administrativa, para implantação, operação e manutenção de unidades geradoras de energia fotovoltaica no âmbito da geração distribuída, bem como para a prestação dos serviços de gestão da compensação dos créditos de energia elétrica, mostra-se tecnicamente necessária e adequada ao atendimento do interesse público, constituindo solução capaz de promover eficiência administrativa, sustentabilidade financeira, modernização da infraestrutura pública e maior segurança na gestão energética do Município de Maracanaú. Considerando a natureza da contratação, estruturada por meio de Parceria Público-Privada (PPP), na modalidade de concessão administrativa, estima-se que o desembolso global anual correspondente à contraprestação pública seja de R\$ 2.427.755,88 (dois milhões, quatrocentos e vinte e sete mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e oito centavos). Considerando a perspectiva de vigência contratual de 25 (vinte e cinco) anos, o valor global total estimado da contratação corresponde a R\$ 58.266.141,20 (cinquenta e oito milhões, duzentos e sessenta e seis mil, cento e quarenta e um reais e vinte centavos), observado que os pagamentos ocorrerão de forma continuada durante a execução contratual, conforme as condições e indicadores de desempenho estabelecidos no contrato. O valor anual da contraprestação pública será rateado entre os órgãos e entidades participantes, conforme a seguinte distribuição: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: R\$ 65.795,91; SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E CONTROLE URBANO: R\$ 69.141,91; SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS: R\$ 5.951,39; SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO: R\$ 11.572,08; SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR: R\$ 201.057,38; DEPARTAMENTO DE TRANSITO TRANSPORTE DO MUNICIPIO: R\$ 50.257,65; SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA: R\$ 121.754,48; SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO: R\$ 3.736,14; SECRETARIA DE JUVENTUDE E LAZER: R\$ 19.711,98; SECRETARIA DE CIENCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E FORMAÇÃO TECNOLÓGICA: R\$ 55.944,47; SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO: R\$ 107.230,56; SECRETARIA DE FINANÇAS: R\$ 17.091,02; e FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: R\$ 1.698.510,91.

Pedido visando o(a) **PARCERIA PÚBLICO - PRIVADA (PPP), NA MODALIDADE DE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA PARA IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UNIDADES GERADORAS DE ENERGIA FOTOVOLTAICA NO ÂMBITO DA GERAÇÃO DISTRIBUÍDA E DOS SERVIÇOS DE GESTÃO DA COMPENSAÇÃO DOS CRÉDITOS DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O MUNICIPIO DE MARACANAÚ.**, de interesse da unidade gestora SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E FORMAÇÃO TECNOLÓGICA do Município de Maracanaú - CE.

Encaminho ao setor responsável as especificações do Anexo I para realização dos procedimentos padrões visando suprir a demanda acima indicada.

Atenciosamente,

Antônio Mauro Montezuma de Araújo
Secretário Executivo
Sec. Ciência, Tecnologia, Inovação
e Formação Tecnológica
PREFEITURA DE MARACANAÚ
RESPONSÁVEL

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
ATESTO QUE A PRESENTE CÓPIA
CONFERE COM O ORIGINAL
23/09/2016
Joyce

PEDIDO - ANEXO I

QUADRO DE ITENS

CÓD.	ITEM	UNID.	QUANTIDADE
#39336	PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA (PPP), NA MODALIDADE DE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA, PARA IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UNIDADES GERADORAS DE ENERGIA FOTOVOLTAICA NO ÂMBITO DA GERAÇÃO DISTRIBUÍDA E PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GESTÃO DA COMPENSAÇÃO DOS CRÉDITOS DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O MUNICÍPIO DE MARACANAÚ - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E FORMAÇÃO TECNOLÓGICA	SERVIÇO	1,00

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
ATESTO QUE A PRESENTE CÓPIA
CONFERE COM O ORIGINAL
23 / 09 / 26
Jorge



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 11100037

Dados Cadastrais:

Órgão/ Unidade Orçamentária: 11 - SEC. CIÊNCIA, TECNOL. INOV. FORM. TECNOLÓGICA / 1110 - SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E FORMAÇÃO TECNOLÓGICA

Responsável pela demanda: FRANCISCO CLAIRTON FRANCO SOUSA - 023.646.903-74

Data do cadastro/Contratação: 10/07/2026 / Nova Contratação

Categoria da Despesa/Valor total estimado total: Custeio / R\$ 55.944,48.

Nível de Prioridade/Forma de Contratação Prevista: MEDIA / Processo Licitatório - Pregão Presencial/Eletrônico

Data Prevista para Contratação/Tipo de Despesa: 09/10/2026 / Serviço Contínuo

Objeto: Considerando a natureza da contratação, estruturada por meio de Parceria Público-Privada (PPP), na modalidade de concessão administrativa, estima-se que o desembolso global anual correspondente à contraprestação pública seja de R\$ 2.427.755,88 (dois milhões, quatrocentos e vinte e sete mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e oito centavos). Considerando a perspectiva de vigência contratual de 25 (vinte e cinco) anos, o valor global total estimado da contratação corresponde a R\$ 58.266.141,20 (cinquenta e oito milhões, duzentos e sessenta e seis mil, cento e quarenta e um reais e vinte centavos), observado que os pagamentos ocorrerão de forma continuada durante a execução contratual, conforme as condições e indicadores de desempenho estabelecidos no contrato. O valor anual da contraprestação pública será rateado entre os órgãos e entidades participantes, sendo a parcela correspondente a esta Secretaria de R\$ 55.944,47

Valores Estimados

ELEMENTO DE DESPESA	SUB-ELEMENTO DE DESPESA	VALOR (R\$)
3.3.42.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	43 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	55.944,48
TOTAL		55.944,48

Maracanaú - CE, 10 de Julho de 2026

Antônio Montezuma de Araújo
Ordernador Executivo
Sec. Ciência Tecnologia Inovação
e Formação Tecnológica
PREFEITURA DE MARACANAÚ

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
ATESTO QUE A PRESENTE CÓPIA
CONFERE COM O ORIGINAL

23/09/26

Jorge

PREFEITURA DE MARACANAÚ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
RECEBIDO
HORAS ASSINATURA



DFD - ANEXO I
QUADRO DE ITENS

CÓD.	ITEM	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
#24869	CONSÓRCIO PÚBLICO	UNIDADE/ANO	12,00	4.662,04	55.944,48

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
ATESTO QUE A PRESENTE CÓPIA
CONFERE COM O ORIGINAL
23 / 09 / 26
Jorge



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
ATESTO QUE A PRESENTE CÓPIA
CONFERE COM O ORIGINAL

23/10/2016

PROJETO BÁSICO SIMPLIFICADO

Nº DO PB 149010070001



Sainho

1. ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / 1490 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

2. DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA:

EXERCÍCIO	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	SUB-ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR (R\$)	SALDO DO ORÇAMENTO
2026	10.302.1201.2076 Funcionamento da Atenção Psico-Social	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39.43 SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	1500100200	53.562,50	R\$ 54.000,00
2026	10.305.1201.2083 Funcionamento do Centro de Controle Zoonoses	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39.43 SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	1500100200	10.580,25	R\$ 23.668,50
2026	10.305.1201.2082 Promoção e Vigilância em Saúde	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39.43 SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	1500100200	1.653,16	R\$ 7.283,40
VALOR TOTAL DAS DOTAÇÕES:					65.795,91	

Assinatura / Carimbo

Patalcia Mota
Diretora de Orçamento
SEPLAN - PMM

3. CARACTERIZAÇÃO DOS BENS/SERVIÇOS:

Número do Pedido 101010070001 Conforme Anexo.

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DO DISPÊNDIO:

A presente contratação decorre da necessidade de o Município de Maracanaú promover a modernização de sua matriz energética, mediante a implantação de solução estruturada para geração distribuída de energia elétrica a partir de fonte solar fotovoltaica, visando à redução dos custos relacionados ao consumo de energia elétrica, ao aumento da eficiência na gestão dos recursos públicos e ao fortalecimento das políticas de sustentabilidade ambiental. O consumo de energia elétrica representa despesa contínua e de significativa relevância para o orçamento do Município de Maracanaú, constituindo um dos principais custos operacionais da Administração Pública. A tendência de reajustes tarifários, associada à crescente demanda por serviços públicos e ao aumento do consumo energético das unidades consumidoras municipais, evidencia a necessidade de adoção de soluções que proporcionem maior eficiência energética, previsibilidade das despesas e racionalização da aplicação dos recursos públicos. Nesse contexto, a implantação de unidades geradoras de energia fotovoltaica, no âmbito da geração distribuída, apresenta-se como alternativa capaz de reduzir a exposição do Município às oscilações tarifárias e de promover maior sustentabilidade financeira e ambiental. As unidades consumidoras que serão beneficiadas pelo sistema de compensação de energia elétrica serão definidas durante a estruturação do projeto, observados os estudos de viabilidade técnica, econômica, financeira e regulatória, bem como as regras aplicáveis ao Sistema de Compensação de Energia Elétrica. Entretanto, a implementação de empreendimento dessa natureza demanda investimentos expressivos, conhecimentos técnicos especializados, gestão operacional contínua, manutenção preventiva e corretiva dos sistemas, monitoramento permanente do desempenho das usinas e administração dos créditos de energia elétrica gerados, atividades que extrapolam a estrutura operacional atualmente disponível na Administração Municipal. Diante desse cenário, a adoção de Parceria Público-Privada (PPP), na modalidade de Concessão Administrativa, apresenta-se como o modelo contratual mais adequado para viabilizar a implantação, operação e manutenção das unidades geradoras de energia fotovoltaica, permitindo que o parceiro privado assuma a responsabilidade pelos investimentos necessários, execução das obras, fornecimento dos equipamentos, operação integral do sistema, manutenção durante toda a vigência contratual, gestão da compensação dos créditos de energia elétrica e garantia dos níveis mínimos de desempenho previamente estabelecidos. Esse modelo possibilita a alocação ao parceiro privado dos riscos relacionados à implantação, operação, manutenção, desempenho dos ativos e eficiência da solução, vinculando sua remuneração ao cumprimento de indicadores objetivos de desempenho, disponibilidade e qualidade dos serviços prestados. Tal sistemática incentiva a busca por maior eficiência operacional, inovação tecnológica e adequada conservação dos ativos durante toda a



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



execução contratual. Além dos benefícios econômicos decorrentes da otimização dos gastos públicos com energia elétrica, a contratação contribuirá para a ampliação da participação de fontes renováveis na matriz energética municipal, reduzindo impactos ambientais associados ao consumo de energia proveniente de fontes convencionais, promovendo a utilização racional dos recursos naturais e fortalecendo as políticas públicas voltadas à sustentabilidade e à transição energética. Sob a perspectiva do interesse público, a parceria proporciona maior previsibilidade das despesas relacionadas ao consumo de energia elétrica, otimiza a aplicação dos recursos orçamentários, amplia a capacidade de investimento do Município em outras políticas públicas prioritárias e assegura a continuidade da prestação dos serviços por meio de contrato de longo prazo, dotado de mecanismos de fiscalização, indicadores de desempenho e matriz de alocação de riscos compatíveis com a complexidade do empreendimento. Dessa forma, verifica-se que a contratação de Parceria Público-Privada, na modalidade de Concessão Administrativa, para implantação, operação e manutenção de unidades geradoras de energia fotovoltaica no âmbito da geração distribuída, bem como para a prestação dos serviços de gestão da compensação dos créditos de energia elétrica, mostra-se tecnicamente necessária e adequada ao atendimento do interesse público, constituindo solução capaz de promover eficiência administrativa, sustentabilidade financeira, modernização da infraestrutura pública e maior segurança na gestão energética do Município de Maracanaú. Considerando a natureza da contratação, estruturada por meio de Parceria Público-Privada (PPP), na modalidade de concessão administrativa, estima-se que o desembolso global anual correspondente à contraprestação pública seja de R\$ 2.427.755,88 (dois milhões, quatrocentos e vinte e sete mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e oito centavos). Considerando a perspectiva de vigência contratual de 25 (vinte e cinco) anos, o valor global total estimado da contratação corresponde a R\$ 58.266.141,20 (cinquenta e oito milhões, duzentos e sessenta e seis mil, cento e quarenta e um reais e vinte centavos), observado que os pagamentos ocorrerão de forma continuada durante a execução contratual, conforme as condições e indicadores de desempenho estabelecidos no contrato. O valor anual da contraprestação pública será rateado entre os órgãos e entidades participantes, conforme a seguinte distribuição: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: R\$ 65.795,91; SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E CONTROLE URBANO: R\$ 69.141,91; SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS: R\$ 5.951,39; SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO: R\$ 11.572,08; SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR: R\$ 201.057,38; DEPARTAMENTO DE TRANSITO TRANSPORTE DO MUNICIPIO: R\$ 50.257,65; SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA: R\$ 121.754,48; SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO: R\$ 3.736,14; SECRETARIA DE JUVENTUDE E LAZER: R\$ 19.711,98; SECRETARIA DE CIENCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E FORMAÇÃO TECNOLÓGICA: R\$ 55.944,47; SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO: R\$ 107.230,56; SECRETARIA DE FINANÇAS: R\$ 17.091,02; e FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: R\$ 1.698.510,91.

PREFEITURA DE MARACANAÚ
SECRETARIA DA SAÚDE
Priscila Santos da Costa
Secretaria Adm. Financeira
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO
PROJETO BÁSICO
Assinatura / Carimbo

Maracanaú - CE, 11 de Agosto de 2026.

PREFEITURA DE MARACANAÚ
SECRETARIA DA SAÚDE
Jaime Lima de Carvalho
Secretário Executivo - SESA

AUTORIZAÇÃO DO GESTOR
Assinatura / Carimbo

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
ATESTO QUE A PRESENTE CÓPIA
CONFERE COM O ORIGINAL
23 / 09 / 26
Joyce

ANEXO AO PROJETO BÁSICO					
OBJETO: PARCERIA PÚBLICO - PRIVADA (PPP), NA MODALIDADE DE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA PARA IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UNIDADES GERADORAS DE ENERGIA FOTOVOLTAICA NO ÂMBITO DA GERAÇÃO DISTRIBUÍDA E DOS SERVIÇOS DE GESTÃO DA COMPENSAÇÃO DOS CRÉDITOS DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O MUNICÍPIO DE MARACANAÚ.					
CÓD.	ITEM	UNIDADE	QTD.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
39338	PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA (PPP), NA MODALIDADE DE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA, PARA IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UNIDADES GERADORAS DE ENERGIA FOTOVOLTAICA NO ÂMBITO DA GERAÇÃO DISTRIBUÍDA E PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GESTÃO DA COMPENSAÇÃO DOS CRÉDITOS DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O MUNICÍPIO DE MARACANAÚ - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	SERVIÇO	1,00	65.795,91	65.795,91

Valor Total: R\$ 65.795,91

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
ATESTO QUE A PRESENTE CÓPIA
CONFERE COM O ORIGINAL

23 / 09 / 2016
[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Pedido: 149010070001

DATA DO PEDIDO: 10/07/2026

ÓRGÃO: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1490 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

CATEGORIA(S) / SUBCATEGORIA(S):

- Serviços

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
ATESTO QUE A PRESENTE CÓPIA
CONFERE COM O ORIGINAL

23 1 09 26

João

Maracanaú - CE, 10 de Julho de 2026.

JUSTIFICATIVA:

A presente contratação decorre da necessidade de o Município de Maracanaú promover a modernização de sua matriz energética, mediante a implantação de solução estruturada para geração distribuída de energia elétrica a partir de fonte solar fotovoltaica, visando à redução dos custos relacionados ao consumo de energia elétrica, ao aumento da eficiência na gestão dos recursos públicos e ao fortalecimento das políticas de sustentabilidade ambiental. O consumo de energia elétrica representa despesa contínua e de significativa relevância para o orçamento do Município de Maracanaú, constituindo um dos principais custos operacionais da Administração Pública. A tendência de reajustes tarifários, associada à crescente demanda por serviços públicos e ao aumento do consumo energético das unidades consumidoras municipais, evidencia a necessidade de adoção de soluções que proporcionem maior eficiência energética, previsibilidade das despesas e racionalização da aplicação dos recursos públicos. Nesse contexto, a implantação de unidades geradoras de energia fotovoltaica, no âmbito da geração distribuída, apresenta-se como alternativa capaz de reduzir a exposição do Município às oscilações tarifárias e de promover maior sustentabilidade financeira e ambiental. As unidades consumidoras que serão beneficiadas pelo sistema de compensação de energia elétrica serão definidas durante a estruturação do projeto, observados os estudos de viabilidade técnica, econômica, financeira e regulatória, bem como as regras aplicáveis ao Sistema de Compensação de Energia Elétrica. Entretanto, a implementação de empreendimento dessa natureza demanda investimentos expressivos, conhecimentos técnicos especializados, gestão operacional contínua, manutenção preventiva e corretiva dos sistemas, monitoramento permanente do desempenho das usinas e administração dos créditos de energia elétrica gerados, atividades que extrapolam a estrutura operacional atualmente disponível na Administração Municipal. Diante desse cenário, a adoção de Parceria Público-Privada (PPP), na modalidade de Concessão Administrativa, apresenta-se como o modelo contratual mais adequado para viabilizar a implantação, operação e manutenção das unidades geradoras de energia fotovoltaica, permitindo que o parceiro privado assuma a responsabilidade pelos investimentos necessários, execução das obras, fornecimento dos equipamentos, operação integral do sistema, manutenção durante toda a vigência contratual, gestão da compensação dos créditos de energia elétrica e garantia dos níveis mínimos de desempenho previamente estabelecidos. Esse modelo possibilita a alocação ao parceiro privado dos riscos relacionados à implantação, operação, manutenção, desempenho dos ativos e eficiência da solução, vinculando sua remuneração ao cumprimento de indicadores objetivos de desempenho, disponibilidade e qualidade dos serviços prestados. Tal sistemática incentiva a busca por maior eficiência operacional, inovação tecnológica e adequada conservação dos ativos durante toda a execução contratual. Além dos benefícios econômicos decorrentes da otimização dos gastos públicos com energia elétrica, a contratação contribuirá para a ampliação da participação de fontes renováveis na matriz energética municipal,



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



reduzindo impactos ambientais associados ao consumo de energia proveniente de fontes convencionais, promovendo a utilização racional dos recursos naturais e fortalecendo as políticas públicas voltadas à sustentabilidade e à transição energética. Sob a perspectiva do interesse público, a parceria proporciona maior previsibilidade das despesas relacionadas ao consumo de energia elétrica, otimiza a aplicação dos recursos orçamentários, amplia a capacidade de investimento do Município em outras políticas públicas prioritárias e assegura a continuidade da prestação dos serviços por meio de contrato de longo prazo, dotado de mecanismos de fiscalização, indicadores de desempenho e matriz de alocação de riscos compatíveis com a complexidade do empreendimento. Dessa forma, verifica-se que a contratação de Parceria Público-Privada, na modalidade de Concessão Administrativa, para implantação, operação e manutenção de unidades geradoras de energia fotovoltaica no âmbito da geração distribuída, bem como para a prestação dos serviços de gestão da compensação dos créditos de energia elétrica, mostra-se tecnicamente necessária e adequada ao atendimento do interesse público, constituindo solução capaz de promover eficiência administrativa, sustentabilidade financeira, modernização da infraestrutura pública e maior segurança na gestão energética do Município de Maracanaú. Considerando a natureza da contratação, estruturada por meio de Parceria Público-Privada (PPP), na modalidade de concessão administrativa, estima-se que o desembolso global anual correspondente à contraprestação pública seja de R\$ 2.427.755,88 (dois milhões, quatrocentos e vinte e sete mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e oito centavos). Considerando a perspectiva de vigência contratual de 25 (vinte e cinco) anos, o valor global total estimado da contratação corresponde a R\$ 58.266.141,20 (cinquenta e oito milhões, duzentos e sessenta e seis mil, cento e quarenta e um reais e vinte centavos), observado que os pagamentos ocorrerão de forma continuada durante a execução contratual, conforme as condições e indicadores de desempenho estabelecidos no contrato. O valor anual da contraprestação pública será rateado entre os órgãos e entidades participantes, conforme a seguinte distribuição: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: R\$ 65.795,91; SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E CONTROLE URBANO: R\$ 69.141,91; SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS: R\$ 5.951,39; SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO: R\$ 11.572,08; SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR: R\$ 201.057,38; DEPARTAMENTO DE TRANSITO TRANSPORTE DO MUNICIPIO: R\$ 50.257,65; SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA: R\$ 121.754,48; SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO: R\$ 3.736,14; SECRETARIA DE JUVENTUDE E LAZER: R\$ 19.711,98; SECRETARIA DE CIENCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E FORMAÇÃO TECNOLÓGICA: R\$ 55.944,47; SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO: R\$ 107.230,56; SECRETARIA DE FINANÇAS: R\$ 17.091,02; e FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: R\$ 1.698.510,91.

Pedido visando o(a) **PARCERIA PÚBLICO - PRIVADA (PPP), NA MODALIDADE DE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA PARA IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UNIDADES GERADORAS DE ENERGIA FOTOVOLTAICA NO ÂMBITO DA GERAÇÃO DISTRIBUÍDA E DOS SERVIÇOS DE GESTÃO DA COMPENSAÇÃO DOS CRÉDITOS DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O MUNICÍPIO DE MARACANAÚ.**, de interesse da unidade gestora SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Maracanaú - CE.

Encaminho ao setor responsável as especificações do Anexo I para realização dos procedimentos padrões visando suprir a demanda acima indicada.

Atenciosamente,

PREFEITURA DE MARACANAÚ
SECRETARIA DA SAÚDE
Jaime Lima de Carvalho
Secretário Executivo - SESA
RESPONSÁVEL

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
ATESTO QUE A PRESENTE CÓPIA
CONFERE COM O ORIGINAL
23/10/2020

Jorge

PEDIDO - ANEXO I

QUADRO DE ITENS

CÓD.	ITEM	UNID.	QUANTIDADE
#39338	PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA (PPP), NA MODALIDADE DE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA, PARA IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UNIDADES GERADORAS DE ENERGIA FOTOVOLTAICA NO ÂMBITO DA GERAÇÃO DISTRIBUÍDA E PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GESTÃO DA COMPENSAÇÃO DOS CRÉDITOS DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O MUNICÍPIO DE MARACANAÚ - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	SERVIÇO	1,00

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
ATESTO QUE A PRESENTE CÓPIA
CONFERE COM O ORIGINAL
23 / 09 / 26
gape

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 14900196

Dados Cadastrais:

Órgão/ Unidade Orçamentária: 14 - SECRETARIA DE SAÚDE / 1490 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

Responsável pela demanda: MARIANA ACIOLY MIRANDA - 001.072.133-97

Data do cadastro/Contratação: 10/07/2026 / Nova Contratação

Categoria da Despesa/Valor total estimado total: Custeio / R\$ 65.795,91

Nível de Prioridade/Forma de Contratação Prevista: ALTA / Processo Licitatório - Concorrência Pública

Data Prevista para Contratação/Tipo de Despesa: 10/10/2026 / Serviço Contínuo

Objeto: Parceria Público-Privada (PPP), na modalidade de Concessão Administrativa, para implantação, operação e manutenção de unidades geradoras de energia fotovoltaica.

Justificativa: Considerando a natureza da contratação, estruturada por meio de Parceria Público-Privada (PPP), na modalidade de concessão administrativa, estima-se que o desembolso global anual correspondente à contraprestação pública seja de R\$ 2.427.755,88 (dois milhões, quatrocentos e vinte e sete mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e oito centavos). Considerando a perspectiva de vigência contratual de 25 (vinte e cinco) anos, o valor global total estimado da contratação corresponde a R\$ 58.266.141,20 (cinquenta e oito milhões, duzentos e sessenta e seis mil, cento e quarenta e um reais e vinte centavos), observado que os pagamentos ocorrerão de forma continuada durante a execução contratual, conforme as condições e indicadores de desempenho estabelecidos no contrato. O valor anual da contraprestação pública será rateado entre os órgãos e entidades participantes, sendo a parcela correspondente a esta Secretaria de R\$ 65.795,91 (sessenta e cinco mil, setecentos e noventa e cinco reais e noventa e um centavos).

Valores Estimados

ELEMENTO DE DESPESA	SUB-ELEMENTO DE DESPESA	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	43 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	65.795,91
TOTAL		65.795,91

Maracanaú - CE, 10 de Julho de 2026

PREFEITURA DE MARACANAÚ
SECRETARIA DE SAÚDE
ORDENADOR DE DESPESA
Jailma Lima de Carvalho
Secretária Executiva - SESA

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
ATESTO QUE A PRESENTE CÓPIA
CONFERE COM O ORIGINAL

23/109 RB

[Assinatura]

DFD - ANEXO I
QUADRO DE ITENS

CÓD.	ITEM	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
#39338	PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA (PPP), NA MODALIDADE DE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA, PARA IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UNIDADES GERADORAS DE ENERGIA FOTOVOLTAICA NO ÂMBITO DA GERAÇÃO DISTRIBUÍDA E PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GESTÃO DA COMPENSAÇÃO DOS CRÉDITOS DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O MUNICÍPIO DE MARACANAÚ - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL.	SERVIÇO	1,00	65.795,91	65.795,91

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
ATESTO QUE A PRESENTE CÓPIA
CONFERE COM O ORIGINAL
23 / 09 / 26
Jorge

PROJETO BÁSICO SIMPLIFICADO

Nº DO PB 081010070001

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
ATESTO QUE A PRESENTE CÓPIA
CONFERE COM O ORIGINAL

1. ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / 0810 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

23 / 09 / 2016

Jorge

2. DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA:

EXERCÍCIO	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	SUB-ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR (R\$)	SALDO DO ORÇAMENTO
2026	12.361.1207.2149 Apoio aos Conselhos Municipais de Controle Social (CAE/ FUNDEB/ CME)	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39.43 SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	1500100100	424.627,73	R\$ 50.000,00
2026	12.122.2108.2138 Funcionamento da Unidade - SEDUC	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39.43 SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	1500100100	424.627,73	R\$ 489.146,15
2026	12.361.1207.2146 Manutenção do Ensino Fundamental	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39.43 SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	1500100100	424.627,73	R\$ 450.609,30
2026	12.365.1207.2153 Manutenção da Educação Infantil	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39.43 SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	1500100100	424.627,72	R\$ 517.176,40
VALOR TOTAL DAS DOTAÇÕES:					1.698.510,91	

Assinatura / Carimbo

Patricia Mota
Diretora de Orçamento
SEPLAN - PMMC

3. CARACTERIZAÇÃO DOS BENS/SERVIÇOS:

Número do Pedido 101010070001 Conforme Anexo.

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DO DISPÊNDIO:

A presente contratação decorre da necessidade de o Município de Maracanaú promover a modernização de sua matriz energética, mediante a implantação de solução estruturada para geração distribuída de energia elétrica a partir de fonte solar fotovoltaica, visando à redução dos custos relacionados ao consumo de energia elétrica, ao aumento da eficiência na gestão dos recursos públicos e ao fortalecimento das políticas de sustentabilidade ambiental. O consumo de energia elétrica representa despesa contínua e de significativa relevância para o orçamento do Município de Maracanaú, constituindo um dos principais custos operacionais da Administração Pública. A tendência de reajustes tarifários, associada à crescente demanda por serviços públicos e ao aumento do consumo energético das unidades consumidoras municipais, evidencia a necessidade de adoção de soluções que proporcionem maior eficiência energética, previsibilidade das despesas e racionalização da aplicação dos recursos públicos. Nesse contexto, a implantação de unidades geradoras de energia fotovoltaica, no âmbito da geração distribuída, apresenta-se como alternativa capaz de reduzir a exposição do Município às oscilações tarifárias e de promover maior sustentabilidade financeira e ambiental. As unidades consumidoras que serão beneficiadas pelo sistema de compensação de energia elétrica serão definidas durante a estruturação do projeto, observados os estudos de viabilidade técnica, econômica, financeira e regulatória, bem como as regras aplicáveis ao Sistema de Compensação de Energia Elétrica. Entretanto, a implementação de empreendimento dessa natureza demanda investimentos expressivos, conhecimentos técnicos especializados, gestão operacional contínua, manutenção preventiva e corretiva dos sistemas, monitoramento permanente do desempenho das usinas e administração dos créditos de energia elétrica gerados, atividades que extrapolam a estrutura operacional atualmente disponível na Administração Municipal. Diante desse cenário, a adoção de Parceria Público-Privada (PPP), na modalidade de Concessão Administrativa, apresenta-se como o modelo contratual mais adequado para viabilizar a implantação, operação e manutenção das unidades geradoras de energia fotovoltaica, permitindo que o parceiro privado assuma a responsabilidade pelos investimentos necessários, execução das obras, fornecimento dos equipamentos, operação integral do sistema, manutenção durante toda

a vigência contratual, gestão da compensação dos créditos de energia elétrica e garantia dos níveis mínimos de desempenho previamente estabelecidos. Esse modelo possibilita a alocação ao parceiro privado dos riscos relacionados à implantação, operação, manutenção, desempenho dos ativos e eficiência da solução, vinculando sua remuneração ao cumprimento de indicadores objetivos de desempenho, disponibilidade e qualidade dos serviços prestados. Tal sistemática incentiva a busca por maior eficiência operacional, inovação tecnológica e adequada conservação dos ativos durante toda a execução contratual. Além dos benefícios econômicos decorrentes da otimização dos gastos públicos com energia elétrica, a contratação contribuirá para a ampliação da participação de fontes renováveis na matriz energética municipal, reduzindo impactos ambientais associados ao consumo de energia proveniente de fontes convencionais, promovendo a utilização racional dos recursos naturais e fortalecendo as políticas públicas voltadas à sustentabilidade e à transição energética. Sob a perspectiva do interesse público, a parceria proporciona maior previsibilidade das despesas relacionadas ao consumo de energia elétrica, otimiza a aplicação dos recursos orçamentários, amplia a capacidade de investimento do Município em outras políticas públicas prioritárias e assegura a continuidade da prestação dos serviços por meio de contrato de longo prazo, dotado de mecanismos de fiscalização, indicadores de desempenho e matriz de alocação de riscos compatíveis com a complexidade do empreendimento. Dessa forma, verifica-se que a contratação de Parceria Público-Privada, na modalidade de Concessão Administrativa, para implantação, operação e manutenção de unidades geradoras de energia fotovoltaica no âmbito da geração distribuída, bem como para a prestação dos serviços de gestão da compensação dos créditos de energia elétrica, mostra-se tecnicamente necessária e adequada ao atendimento do interesse público, constituindo solução capaz de promover eficiência administrativa, sustentabilidade financeira, modernização da infraestrutura pública e maior segurança na gestão energética do Município de Maracanaú. Considerando a natureza da contratação, estruturada por meio de Parceria Público-Privada (PPP), na modalidade de concessão administrativa, estima-se que o desembolso global anual correspondente à contraprestação pública seja de R\$ 2.427.755,88 (dois milhões, quatrocentos e vinte e sete mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e oito centavos). Considerando a perspectiva de vigência contratual de 25 (vinte e cinco) anos, o valor global total estimado da contratação corresponde a R\$ 58.266.141,20 (cinquenta e oito milhões, duzentos e sessenta e seis mil, cento e quarenta e um reais e vinte centavos), observado que os pagamentos ocorrerão de forma continuada durante a execução contratual, conforme as condições e indicadores de desempenho estabelecidos no contrato. O valor anual da contraprestação pública será rateado entre os órgãos e entidades participantes, conforme a seguinte distribuição: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: R\$ 65.795,91; SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E CONTROLE URBANO: R\$ 69.141,91; SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS: R\$ 5.951,39; SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO: R\$ 11.572,08; SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR: R\$ 201.057,38; DEPARTAMENTO DE TRANSITO TRANSPORTE DO MUNICIPIO: R\$ 50.257,65; SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA: R\$ 121.754,48; SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO: R\$ 3.736,14; SECRETARIA DE JUVENTUDE E LAZER: R\$ 19.711,98; SECRETARIA DE CIENCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E FORMAÇÃO TECNOLÓGICA: R\$ 55.944,47; SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO: R\$ 107.230,56; SECRETARIA DE FINANÇAS: R\$ 17.091,02; e FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: R\$ 1.698.510,91.

Maracanaú - CE, 11 de Agosto de 2026.

**RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO
PROJETO BÁSICO**

Assinatura / Carimbo
Maria Marylene Ferreira Farias
Diretora Superior de Planejamento
e Controle
Secretaria de Educação de Maracanaú
Matrícula Nº 101935

AUTORIZAÇÃO DO GESTOR

Assinatura / Carimbo
Antônio Wilson Gomes Moreira
SECRETÁRIO EXECUTIVO
Secretaria de Educação

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
ATESTO QUE A PRESENTE CÓPIA
CONFERE COM O ORIGINAL
23/09/26
Jorge

ANEXO AO PROJETO BÁSICO

OBJETO: PARCERIA PÚBLICO - PRIVADA (PPP), NA MODALIDADE DE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA PARA IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UNIDADES GERADORAS DE ENERGIA FOTOVOLTAICA NO ÂMBITO DA GERAÇÃO DISTRIBUÍDA E DOS SERVIÇOS DE GESTÃO DA COMPENSAÇÃO DOS CRÉDITOS DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O MUNICÍPIO DE MARACANAÚ.

CÓD.	ITEM	UNIDADE	QTD.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
39337	PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA (PPP), NA MODALIDADE DE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA, PARA IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UNIDADES GERADORAS DE ENERGIA FOTOVOLTAICA NO ÂMBITO DA GERAÇÃO DISTRIBUÍDA E PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GESTÃO DA COMPENSAÇÃO DOS CRÉDITOS DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O MUNICÍPIO DE MARACANAÚ - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SERVIÇO	1,00	1.698.510,91	1.698.510,91

Valor Total: R\$ 1.698.510,91

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
ATESTO QUE A PRESENTE CÓPIA
CONFERE COM O ORIGINAL
23 / 09 / 2026
Dayr

Pedido: 081010070001

DATA DO PEDIDO: 10/07/2026

ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0810 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CATEGORIA(S) / SUBCATEGORIA(S):

- Serviços

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
ATESTO QUE A PRESENTE CÓPIA
CONFERE COM O ORIGINAL
23 / 09 / 26
João

Maracanaú - CE, 10 de Julho de 2026.

JUSTIFICATIVA:

A presente contratação decorre da necessidade de o Município de Maracanaú promover a modernização de sua matriz energética, mediante a implantação de solução estruturada para geração distribuída de energia elétrica a partir de fonte solar fotovoltaica, visando à redução dos custos relacionados ao consumo de energia elétrica, ao aumento da eficiência na gestão dos recursos públicos e ao fortalecimento das políticas de sustentabilidade ambiental. O consumo de energia elétrica representa despesa contínua e de significativa relevância para o orçamento do Município de Maracanaú, constituindo um dos principais custos operacionais da Administração Pública. A tendência de reajustes tarifários, associada à crescente demanda por serviços públicos e ao aumento do consumo energético das unidades consumidoras municipais, evidencia a necessidade de adoção de soluções que proporcionem maior eficiência energética, previsibilidade das despesas e racionalização da aplicação dos recursos públicos. Nesse contexto, a implantação de unidades geradoras de energia fotovoltaica, no âmbito da geração distribuída, apresenta-se como alternativa capaz de reduzir a exposição do Município às oscilações tarifárias e de promover maior sustentabilidade financeira e ambiental. As unidades consumidoras que serão beneficiadas pelo sistema de compensação de energia elétrica serão definidas durante a estruturação do projeto, observados os estudos de viabilidade técnica, econômica, financeira e regulatória, bem como as regras aplicáveis ao Sistema de Compensação de Energia Elétrica. Entretanto, a implementação de empreendimento dessa natureza demanda investimentos expressivos, conhecimentos técnicos especializados, gestão operacional contínua, manutenção preventiva e corretiva dos sistemas, monitoramento permanente do desempenho das usinas e administração dos créditos de energia elétrica gerados, atividades que extrapolam a estrutura operacional atualmente disponível na Administração Municipal. Diante desse cenário, a adoção de Parceria Público-Privada (PPP), na modalidade de Concessão Administrativa, apresenta-se como o modelo contratual mais adequado para viabilizar a implantação, operação e manutenção das unidades geradoras de energia fotovoltaica, permitindo que o parceiro privado assuma a responsabilidade pelos investimentos necessários, execução das obras, fornecimento dos equipamentos, operação integral do sistema, manutenção durante toda a vigência contratual, gestão da compensação dos créditos de energia elétrica e garantia dos níveis mínimos de desempenho previamente estabelecidos. Esse modelo possibilita a alocação ao parceiro privado dos riscos relacionados à implantação, operação, manutenção, desempenho dos ativos e eficiência da solução, vinculando sua remuneração ao cumprimento de indicadores objetivos de desempenho, disponibilidade e qualidade dos serviços prestados. Tal sistemática incentiva a busca por maior eficiência operacional, inovação tecnológica e adequada conservação dos ativos durante toda a execução contratual. Além dos benefícios econômicos decorrentes da otimização dos gastos públicos com energia elétrica, a contratação contribuirá para a ampliação da participação de fontes renováveis na matriz energética municipal,

reduzindo impactos ambientais associados ao consumo de energia proveniente de fontes convencionais, promovendo a utilização racional dos recursos naturais e fortalecendo as políticas públicas voltadas à sustentabilidade e à transição energética. Sob a perspectiva do interesse público, a parceria proporciona maior previsibilidade das despesas relacionadas ao consumo de energia elétrica, otimiza a aplicação dos recursos orçamentários, amplia a capacidade de investimento do Município em outras políticas públicas prioritárias e assegura a continuidade da prestação dos serviços por meio de contrato de longo prazo, dotado de mecanismos de fiscalização, indicadores de desempenho e matriz de alocação de riscos compatíveis com a complexidade do empreendimento. Dessa forma, verifica-se que a contratação de Parceria Público-Privada, na modalidade de Concessão Administrativa, para implantação, operação e manutenção de unidades geradoras de energia fotovoltaica no âmbito da geração distribuída, bem como para a prestação dos serviços de gestão da compensação dos créditos de energia elétrica, mostra-se tecnicamente necessária e adequada ao atendimento do interesse público, constituindo solução capaz de promover eficiência administrativa, sustentabilidade financeira, modernização da infraestrutura pública e maior segurança na gestão energética do Município de Maracanaú. Considerando a natureza da contratação, estruturada por meio de Parceria Público-Privada (PPP), na modalidade de concessão administrativa, estima-se que o desembolso global anual correspondente à contraprestação pública seja de R\$ 2.427.755,88 (dois milhões, quatrocentos e vinte e sete mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e oito centavos). Considerando a perspectiva de vigência contratual de 25 (vinte e cinco) anos, o valor global total estimado da contratação corresponde a R\$ 58.266.141,20 (cinquenta e oito milhões, duzentos e sessenta e seis mil, cento e quarenta e um reais e vinte centavos), observado que os pagamentos ocorrerão de forma continuada durante a execução contratual, conforme as condições e indicadores de desempenho estabelecidos no contrato. O valor anual da contraprestação pública será rateado entre os órgãos e entidades participantes, conforme a seguinte distribuição: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: R\$ 65.795,91; SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E CONTROLE URBANO: R\$ 69.141,91; SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS: R\$ 5.951,39; SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO: R\$ 11.572,08; SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR: R\$ 201.057,38; DEPARTAMENTO DE TRANSITO TRANSPORTE DO MUNICIPIO: R\$ 50.257,65; SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA: R\$ 121.754,48; SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO: R\$ 3.736,14; SECRETARIA DE JUVENTUDE E LAZER: R\$ 19.711,98; SECRETARIA DE CIENCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E FORMAÇÃO TECNOLÓGICA: R\$ 55.944,47; SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO: R\$ 107.230,56; SECRETARIA DE FINANÇAS: R\$ 17.091,02; e FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: R\$ 1.698.510,91.

Pedido visando o(a) **PARCERIA PÚBLICO - PRIVADA (PPP), NA MODALIDADE DE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA PARA IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UNIDADES GERADORAS DE ENERGIA FOTOVOLTAICA NO ÂMBITO DA GERAÇÃO DISTRIBUÍDA E DOS SERVIÇOS DE GESTÃO DA COMPENSAÇÃO DOS CRÉDITOS DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O MUNICÍPIO DE MARACANAÚ.**, de interesse da unidade gestora SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Maracanaú - CE.

Encaminho ao setor responsável as especificações do Anexo I para realização dos procedimentos padrões visando suprir a demanda acima indicada.

Atenciosamente,

RESPONSÁVEL

Maria Eliana de Almeida
Assessor Especial Superior
de Planejamento e Controle

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
ATESTO QUE A PRESENTE CÓPIA
CONFERE COM O ORIGINAL

23 109 126

[Handwritten signature]

PEDIDO - ANEXO I

QUADRO DE ITENS

CÓD.	ITEM	UNID.	QUANTIDADE
#39337	PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA (PPP), NA MODALIDADE DE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA, PARA IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UNIDADES GERADORAS DE ENERGIA FOTOVOLTAICA NO ÂMBITO DA GERAÇÃO DISTRIBUÍDA E PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GESTÃO DA COMPENSAÇÃO DOS CRÉDITOS DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O MUNICÍPIO DE MARACANAÚ - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SERVIÇO	1,00

[Handwritten signature]

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
ATESTO QUE A PRESENTE CÓPIA
CONFERE COM O ORIGINAL
23 / 09 / 26
João